

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

TJ barra punição a juízes que furaram fila de pagamentos

Magistrados receberam de R\$ 400 mil
a R\$ 1,5 mi de forma privilegiada

TJ paulista barra punição a juízes que furaram fila de pagamentos

Por 15 votos a 9, os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo barraram a suspensão do pagamento de atrasados para cinco colegas que receberam verbas de forma privilegiada entre 2006 e 2010.

Há indícios de que pagamentos ocorreram sem justificativa. O caso voltará a ser analisado após apresentação da defesa.

Cúpula do tribunal paulista decidiu, por 15 votos a 9, esperar que os acusados apresentem as defesas

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo barrou a suspensão imediata do pagamento de atrasados para cinco magistrados que receberam verbas da corte de forma privilegiada entre os anos de 2006 e 2010.

A medida havia sido proposta pelo presidente do TJ, Ivan Sartori, mas foi derrotada no Órgão Especial, colegiado da cúpula do tribunal composto por 25 desembargadores. O placar foi de 15 votos a 9, com uma ausência de magistrado.

Segundo Sartori, há indícios de que parte dos pagamentos fora do padrão da corte ocorreu sem justificativa. Para o presidente do TJ os casos podem revelar desde desvios éticos a situações de improbidade administrativa.

O objetivo da suspensão proposta por Sartori seria compensar as quantias que os cinco desembargadores receberam antes dos outros magistrados do tribunal, com a suposta violação dos princípios da isonomia e da impessoalidade.

A corrente majoritária, entretanto, pregou que a interrupção configuraria uma punição, e isso não poderia ocorrer sem que houvesse defesa dos envolvidos. Foi dado a eles prazo de dez dias.

Os pagamentos de atrasados se referem, entre outras coisas, à extensão para a magistratura do auxílio-moradia concedido a deputados.

O privilégio no recebimento foi um dos motivos que levou o TJ-SP a ser investigado pelo Conselho Nacional de

Justiça, desencadeando uma crise no Judiciário nacional.

SAÚDE

Um dos identificados pela direção do TJ, o presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo, Alceu Penteado Navarro, já protocolou suas explicações.

Como revelado pela **Folha**, o tribunal descobriu que ele recebeu cerca de R\$ 400 mil de forma privilegiada.

Por meio da assessoria do TRE, Navarro informou que "o valor recebido refere-se a despesas médicas e custeio de remédios de uso continuado por seus familiares".

"Todos os valores por mim recebidos estão absolutamente dentro dos critérios legais e foram declarados à Receita Federal", disse.

Navarro é ex-integrante da comissão de Orçamento e Finanças do tribunal e está no grupo de cinco casos considerados mais graves.

Os valores pagos a cada um deles variaram de R\$ 400 mil e R\$ 1,5 milhão.

O tribunal ainda investiga outros 24 casos de pagamentos privilegiados, de quantias inferiores a R\$ 400 mil.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Foi a segunda vez que o Órgão Especial recusou a aplicação de penas para os envolvidos. Na sessão de 18 de janeiro, não houve punição sobre o mesmo argumento de esperar a defesa dos envolvidos.

Na ocasião, vários magistrados manifestaram indignação em relação aos privilégios nas quitações.

Ontem os desembargadores se reuniram antes da sessão para discutir a questão e não houve manifestações sobre os casos em público.

“Entendi que a compensação imediata não seria uma pena. Seria uma providência para restabelecer a isonomia com outros desembargadores. Mas venceu a corrente que entendeu ser necessário aguardar as defesas

IVAN SARTORI
presidente do TJ-SP

ENTENDA O CASO

Corte paulista investiga supostos pagamentos privilegiados a magistrados



Ivan Sartori, que propôs suspensão dos pagamentos

AUXÍLIO-MORADIA

O QUE É

Em 2000, o Supremo Tribunal Federal estendeu aos magistrados auxílio que já era pago a congressistas. Valor retroage a 1994

O PROBLEMA

Alguns juízes receberam benefício de uma só vez, enquanto outros receberam em parcelas

BENEFÍCIOS

Alguns magistrados do TJ-SP não tiveram recebido pagamentos de benefícios atrasados de forma privilegiada

RECUSA

Ontem o Órgão Especial do TJ-SP recusou a proposta do presidente da corte, Ivan Sartori, de suspender os pagamentos aos juízes que receberam os benefícios privilegiados

SOBRE A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

15 x **9**

votaram contra votaram a favor

EXEMPLOS

Os cinco casos mais graves envolvem desembargadores que receberam de R\$ 400 mil a R\$ 1,5 milhão. Dois deles são ex-presidentes da corte e os outros fizeram parte da Comissão de Orçamento e Finanças

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Julgamento contra magistrado deixa de ser secreto

As sessões de julgamento de processos contra juizes no Tribunal de Justiça de SP deixaram de ser sigilosas desde ontem.

A corte passou a cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou que julgamentos desse tipo sejam públicos.

Em um dos processos analisados ontem, o Órgão Especial do tribunal decidiu manter o monitoramento de magistrados que não cumpriram metas de produtividade do Conselho Nacional de Justiça.

O colegiado também iniciou o julgamento de um juiz de Ribeirão Preto. Para o relator do caso, Roberto Mac Craken, o magistrado tomou decisões em processo de interesse de sua namorada, que também era escrevente da vara em que ele atuava.

Segundo o relator, o juiz deveria se considerar suspeito para julgar na causa devido à relação com a escrevente, que poderia tirar proveito de suas decisões.

Mac Craken sugeriu a aplicação da pena de censura ao magistrado, mas a votação foi suspensa por um pedido de vista.

A corte ainda decidiu abrir um procedimento disciplinar contra um juiz acusado de tomar medidas irregulares em processos e de ser autoritário com servidores de sua vara.

No caso há acusação de que o juiz teria proibido a saída de servidores para almoço, sob o argumento de que era preciso melhorar a produtividade no setor.

09 FEV 2012

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Conselho pode fixar regras para julgar juízes, decide STF

Supremo termina de analisar ação sobre poderes do CNJ e dá nova vitória à corregedora Eliana Calmon

Único ponto derrubado foi o que previa que magistrado poderia ser afastado antes mesmo de abertura de processo

FELIPE SELIGMAN
LUCAS FERRAZ
DE BRASÍLIA

Ao concluir ontem o julgamento sobre os poderes do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu manter regras criadas pelo órgão a serem cumpridas pelos tribunais locais nos julgamentos administrativos contra seus magistrados.

Entre elas, estão mantidas, por exemplo, a criação de um limite de 140 dias para a duração de todo o processo disciplinar contra um juiz ou de um prazo 15 dias para que o investigado apresente sua defesa prévia.

O fim do julgamento representa uma vitória para a corregedora do órgão, Eliana Calmon, cujo trabalho vem sendo criticado por supostos abusos, principalmente pelas associações representativas da magistratura.

Durante três sessões, o Supremo analisou uma ação da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), que pediu a suspensão de diversos pontos da resolução 135 do CNJ, que estabelece regras para o

seu funcionamento.

O relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, proferiu uma liminar no último dia útil do Supremo de 2011, suspendendo diversos pontos da resolução do conselho.

Na semana passada, o tribunal iniciou o julgamento do caso e reviu diversos pontos da decisão liminar.

No mais polêmico, o STF definiu, por 6 votos a 5, que CNJ tem o poder de investigar magistrados, independentemente das corregedorias locais e sem precisar de justificativa para isso.

Ontem, a maioria dos ministros entendeu que a Constituição dá poder ao CNJ para regulamentar, em âmbito nacional, o funcionamento deste tipo de processo.

O dia de ontem foi novamente marcado por intensos debates. O presidente do STF, Cezar Peluso, disse que os ministros estavam cometendo uma inconstitucionalidade ao não respeitar a autonomia das cortes locais —o CNJ é “o Espírito Santo da magistratura”, ironizou.

Gilmar Mendes, por sua vez, defendeu a atuação do conselho. “Não podemos desperdiçar nossa capacidade de autocorreção”, disse.

A AMB conseguiu suspender apenas um ponto da resolução, que permitia o afastamento do magistrado antes mesmo da abertura de processo disciplinar, nos casos

em que sua permanência possa prejudicar a investigação.

Por último, o tribunal decidiu manter regulamentação do CNJ sobre a aplicação da pena contra um magistrado.

Nos casos em que houver maioria de votos pela punição do magistrado, mas houver divergência durante o julgamento sobre qual pena aplicar, será adotada a proposta mais branda.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2012

ATUAÇÃO DO CNJ

Supremo retoma julgamento e detalha atribuições do conselho

O QUE O STF DECIDIU



PODER DE INVESTIGAÇÃO

> O CNJ pode iniciar investigações sobre juízes independentemente da existência de processo nas corregedorias dos tribunais estaduais



PUBLICIDADE

> Todos os julgamentos de magistrados no conselho devem ser abertos. Ministros usaram a justificativa de que os atos do Judiciário têm de ser públicos



PUNIÇÃO

> Não será permitido o uso da Lei de Abuso de Autoridade para punir juízes com sanções mais graves que a aposentadoria compulsória



COMPETÊNCIA

> O CNJ tem competência para regulamentar os procedimentos que os tribunais estaduais devem adotar em processos contra juízes



SANÇÕES

> Nos casos em que houver maioria de votos pela punição do magistrado, mas houver divergência sobre qual pena aplicar, deve ser adotada a proposta mais branda



AFASTAMENTO

> Foi suspensa regra que permitia, em alguns casos, afastamento de juiz investigado antes de abertura de processo disciplinar

FOLHA DE S. PAULO

Supremo rejeita pedido de reajuste de 4,8% de magistrados

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski arquivou ontem um pedido de reajuste de 4,8% nos salários dos magistrados federais.

O pedido foi feito pela Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), que alegava suposta demora do Congresso para aprovar projeto que prevê o reajuste.

O texto foi encaminhado ao Congresso em agosto de 2011 pelo presidente do STF, ministro Cezar Peluso, com proposta de reajuste de 4,8% no subsídio dos ministros da corte e, conseqüentemente, de toda a magistratura.

Para Lewandowski, a jurisprudência do STF é "extremamente criteriosa" sobre casos de omissão do Legislativo.

O ministro afirmou que, considerando a data em que o projeto foi encaminhado à Câmara (30/8/2011), os deputados tiveram menos de quatro meses para apreciar a matéria, uma vez que os trabalhos legislativos foram encerrados no dia 22 de dezembro.

Além disso, acrescentou Lewandowski, "a abertura do novo ano legislativo se deu em 2 de fevereiro, ou seja, há menos de uma semana e um dia após a impetração do presente mandado de injunção nesta corte".

Segundo o ministro, o projeto teve "tramitação regular" até o momento, pois foi recebido pela Mesa Diretora da Câmara em regime de prioridade e já possui um parecer favorável do relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

09 FEV 2012

Com a mão do gato

Enquanto mantém em público o discurso de que apenas a questão salarial é passível de negociação com os grevistas da PM baiana, Jaques Wagner opera nos bastidores para convencer o Tribunal de Justiça a revogar os pedidos de prisão dos líderes do movimento, principal obstáculo ao fim da paralisação que já dura nove dias. Nesse período, foram registrados mais de 130 homicídios na região metropolitana de Salvador.

Desembargadores foram procurados pelos principais operadores políticos do governador petista. Ouviram apelo para analisar com boa vontade um pedido de habeas corpus vindo da defesa dos policiais.

contraponto

Embromation

Na solenidade de abertura do ano judiciário em São Paulo, Michel Temer foi chamado a discursar. Num salão superlotado do TJ, sob temperatura superior a 30 graus, o vice defendeu a produção dos desembargadores. Ao final, um deles, transpirando sob a toga, comentou:

—Ele conseguiu...

O colega ao lado se interessou em saber:

—Conseguiu o quê? Defender o Judiciário?

—Não, conseguiu discursar por quase dez minutos sem dizer nada!

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JR.

Ainda o Pinheirinho

09 FEV 2012

Decisão judicial não se discute,
cumpre-se? Apenas em casos
corriqueiros, mas não quando
pessoas indefesas são atingidas;
o direito não é monolítico

JOSÉ OSÓRIO DE AZEVEDO JR., 78, é desembargador
aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo e
professor de direito civil desde 1973

Os fatos são conhecidos: uma decisão judicial de reintegração de posse sobre uma favela. A ocupação começou em 2004, por pessoas necessitadas de moradia.

Segundo a **Folha**, a proprietária obteve reintegração liminar em 2004. Durante um imbróglio processual, os ocupantes permaneceram. Em 2011, uma nova decisão ordena a reintegração. Foi essa a ordem que o Poder Executivo cumpriu no dia 22 de janeiro, com aparato policial, caminhões e máquinas pesadas.

A ordem era, porém, inexecutível, pois, em sete anos, a situação concreta do imóvel e sua qualificação jurídica mudaram radicalmente.

O que era um imóvel rural se tornou um bairro urbano. Foi estabelecida uma favela com vida estável, no seu desconforto. Dir-se-á que a execução da medida mostra que a ordem era executível. Na verdade, não houve mortes porque ali estava uma população pacífica, pobre e indefesa.

Ninguém duvida da exequibilidade física da ordem judicial, pois todos sabem que soldados e tratores têm força física suficiente para "limpar" qualquer terreno.

O grande e imperdoável erro do Judiciário e do Executivo foi prestigiar um direito menor do que aqueles que foram atropelados no cumprimento da ordem.

Os direitos dos credores da massa falida proprietária são meros direitos patrimoniais. Eles têm fundamento em uma lei também menor, uma lei ordinária, cuja aplicação não pode contrariar preceitos expressos na Constituição.

O principal deles está inscrito logo no art. 1º, III, que indica a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República. Esse valor permeia toda a ordem jurídica e obriga a todos os cidadãos, inclusive os chefes de Poderes.

As imagens mostram a agressão violenta à dignidade daquelas pessoas. Outro princípio constitucional foi afrontado: o da função social da propriedade. É verdade que a Constituição garante o direito de propriedade. Mas toda vez que o faz, estabelece a restrição: a propriedade deve cumprir sua função social.

Pois bem, a área em questão ficou ociosa por 14 anos, sem cumprir função social alguma. O princípio constitucional da função social da propriedade também obriga não só aos particulares, mas também a todos os Poderes e os seus dirigentes.

O próprio Tribunal de Justiça de São Paulo já consagrou esse princípio inúmeras vezes. Inclusive em caso semelhante, em uma tentativa de recuperação da posse de uma favela. O tribunal considerou que a retomada física do imóvel favelado é inviável, pois implica uma operação cirúrgica, sem anestesia, incompatível com a natureza da ordem jurídica, que é inseparável da ordem social. Por isso, impediu a retomada. O proprietário não teve êxito no STJ (recurso especial 75.659-SP).

Tudo isso é dito porque o cidadão comum é o estudante de direito precisam saber que o direito brasileiro não é monolítico. Não é só isso que esse lamentável episódio mostrou. Julgamento e execução foram contrários ao rumo da legislação, dos julgados e da ciência do direito.

Será verdade que uma decisão tem de ser cumprida sempre? Só é verdade para os casos corriqueiros. Não para os casos gravíssimos que vão atingir diretamente muitas pessoas indefesas.

Estranha-se que o governador tenha usado o conhecido chavão segundo o qual decisão judicial não se discute, cumpre-se. Mesmo em casos menos graves, os chefes de Executivo estão habituados a descumprir decisões judiciais. Nas questões dos precatórios, por exemplo, são milhares de decisões judiciais definitivas não cumpridas.

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Caso PanAmericano tem 22 indiciados

Investigação bloqueia R\$ 21 milhões em investimento dos suspeitos, que podem pegar até 31 anos de prisão

Inquérito da Polícia Federal lista ao Ministério Público acusação de uma série de crimes financeiros

FLÁVIO FERREIRA
JULIO WIZIACK
TONI SCIARRETTA
DE SÃO PAULO

Após mais de 13 meses de investigação, a Polícia Federal concluiu o inquérito sobre as fraudes contábeis no Banco PanAmericano, antiga instituição do empresário Silvio Santos, cujo rombo chegou a R\$ 4,3 bilhões e que teve de ser socorrida pelo FGC (Fundo Garantidor de Créditos).

Na investigação, conduzida pelo delegado Milton Fornazari, saíram indiciadas ao todo 22 pessoas —entre elas cinco ex-diretores, três ex-funcionários, além de um ex-presidente do Grupo Silvio Santos—, sob a acusação de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, "caixa dois" e outros crimes financeiros.

Segundo a PF, os principais responsáveis pelos delitos fo-

ram o ex-presidente Rafael Palladino e o ex-diretor financeiro Wilson de Aro. Eles teriam coordenado o esquema de envio de dinheiro para empresas de fachada.

As investigações da PF revelaram que, para pagar menos imposto, os ex-diretores recebiam bônus por meio de empresas de fachada.

Cinco pessoas identificadas como "laranjas", sócios das empresas fantasmas, também foram indiciadas.

A PF ainda conseguiu bloquear R\$ 21 milhões em investimento dos suspeitos, além de deixar indisponíveis 29 imóveis e três embarcações.

O documento final tem ao menos 10 mil páginas.

O caso foi encaminhado ao Ministério Público Federal, a cargo do procurador Rodrigo Fraga, que juntará informações recebidas das apurações de Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários e da auditoria interna do PanAmericano antes de apresentar uma denúncia à Justiça.

Apesar de ser improvável, o Ministério Público pode pedir o arquivamento do caso.

Se forem condenados, os indiciados poderão receber

penas que podem chegar a 31 anos de prisão.

O BC já aplicou penalidades para alguns dos ex-dirigentes, que foram banidos por até 20 anos de atuar no sistema financeiro.

DOAÇÕES POLÍTICAS

Além da fraude contábil e dos vários indícios de crime financeiro, as investigações mostraram que os ex-diretores do banco fizeram doações veladas às campanhas de reeleição do presidente Lula e ao Diretório Nacional do PT à época da eleição da presidente Dilma Rousseff.

O inquérito também apontou um suposto pagamento de propina ao governo tucano do Estado de Alagoas, em troca da quitação de uma dívida da administração estadual com o PanAmericano.

Devido a essas revelações, a Polícia Federal decidiu dividir o inquérito em três: um para apurar fraude financeira (agora concluído), um segundo para investigar se houve tráfico de influência nas doações ao PT e um terceiro sobre o suposto caso de propina envolvendo o governo tucano de Alagoas.

CONTINUA

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ROMBO NO PANAMERICANO

PF indiciou 22 suspeitos de envolvimento no caso

PRINCIPAIS INDICIADOS



▶ **Rafael Palladino**
diretor-superintendente

▶ **Adalberto Savioli**
diretor de crédito

▶ **Cláudio Sauda Baracat**
responsável pela área de controladoria, contabilidade geral, contabilidade fiscal, 'compliance', 'security office', orçamento e planejamento

▶ **Marcos Augusto Monteiro**
responsável pela gestão de carteiras de crédito cedidas



▶ **Wilson Roberto de Aro**
diretor financeiro

▶ **Eduardo de Ávila Pinto Coelho**
diretor de tecnologia da informação

▶ **Luis Sebastião Sandoval**
presidente do Conselho de Administração

▶ **Marco A. Pereira da Silva**
chefe do dep. de contabilidade e responsável pelas demonstrações financeiras

Advogado vê chance maior de defesa fora da PF

Adriano Vanni, advogado de Adalberto Savioli, ex-diretor de crédito, afirma que fora da Polícia Federal seu cliente terá mais chance para se defender, podendo apresentar provas e testemunhas.

José Luís Oliveira Lima, advogado de Roberto de Aro, ex-diretor financeiro, disse que aguarda o Ministério Público entrar no caso para definir a estratégia de defesa. "Não tivemos acesso ao relatório, mas no momento oportuno o Wilson de Aro prestará os esclarecimentos", disse.

Elizabeth Queijo, advogada de Rafael Palladino, ex-presidente, preferiu não falar. Ela representa também Alexandre Toros, acusado de ser "laranja" de Palladino.

Alberto Toron, advogado de Luiz Sandoval, não ligou de volta.

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Contas da Bienal seguirão bloqueadas

Justiça nega pedido de liminar da fundação, que requeria acesso a R\$ 11 mi já captados no Ministério da Cultura

Derrota em primeira instância ameaça a 30ª Bienal, prevista para 7/9; Justiça estima rombo de até R\$ 75 mi

Um juiz federal negou ontem o pedido de liminar da Fundação Bienal de São Paulo, que tentou obter na Justiça o desbloqueio de suas contas no Ministério da Cultura.

Orientado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o MinC declarou inadimplente a Bienal no mês passado e bloqueou o acesso da fundação aos R\$ 11 milhões já captados para a realização da 30ª edição da mostra, marcada para 7 de setembro deste ano.

Com isso, a Bienal de São Paulo corre o risco de não ocorrer, mesmo com dinheiro em caixa e garantia de apoio da iniciativa privada —80% de um orçamento de R\$ 24 milhões.

Num processo enviado ao MinC, a CGU apontava irregularidades em 13 repasses de verbas do ministério à Fundação Bienal entre 1999 e 2006, ou seja, nas gestões do arquiteto Carlos Bratke (1999-2002) e do empresário Manoel Pires da Costa (2002-2009).

Segundo a CGU, a Bienal precisa esclarecer gastos no total de R\$ 32 milhões.

No pedido de liminar, advogados da Bienal classificaram como "ilegal e arbitrária" a "inabilitação" do órgão dentro do MinC, uma decisão "repentina" e "imotivada".

Ciro Brandani Fonseca, juiz que indeferiu o pedido de liminar, discorda da Bienal.

O texto da decisão, obtido pela **Folha**, diz que a investigação data de 2007, afirmando não haver "surpresa quanto à conduta investigatória".

Ele também apontou "robusto potencial lesivo aos cofres públicos" e calculou um possível rombo de R\$ 75 milhões ao governo em processos ainda não esclarecidos envolvendo a Bienal.

"Cada juiz tem uma convicção, é normal deferir ou indeferir", relativiza o advogado Salo Kibrit, diretor da Bienal que responde pelo departamento jurídico da fundação. "Vamos recorrer ao tribunal pedindo outra liminar."

Kibrit reconhece, no entanto, que a derrota em primeira instância é uma "ameaça" à realização da 30ª Bienal.

Em reunião do conselho anteontem, o arquiteto Carlos Bratke, que ainda é membro do grupo, leu uma carta de esclarecimento sobre o ocorrido em sua gestão, quando teve de fazer reparos às pressas no telhado do pavilhão, destruído pela chuva.

Segundo Bratke, a irregularidade apontada pela CGU se refere a uma discrepância de datas entre o recebimento de recursos incentivados e o pagamento feito pela Bienal, "uma coisa muito simples".

Procurado pela **Folha** para esclarecer problemas ao longo dos três mandatos que passou à frente da Bienal, Manoel Francisco Pires da Costa não atendeu os telefonemas da reportagem até o fechamento desta edição.

09 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

EBC se retrata após notícia errada de morte em ação no Pinheirinho

Empresa do governo federal afirma que não checou informação

A EBC (Empresa Brasil de Comunicação), ligada ao governo federal, admitiu na segunda-feira que errou ao afirmar, no dia 23 de janeiro, que houve mortes durante a reintegração de posse da favela do Pinheirinho, em São José dos Campos (SP).

Executada pela Polícia Militar de São Paulo, a reintegração de posse motivou ataques ao governo de Geraldo Alckmin (PSDB). Dias após a ação, o ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência, chegou a afirmar que o governo paulista prati-

cou "terrorismo".

De acordo com a EBC, houve um erro de apuração na notícia.

A empresa, que controla a Agência Brasil e a TV Brasil, afirma que a informação foi publicada com base em entrevista do advogado Aristeu César Pinto Neto, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São José dos Campos.

"Não houve a devida checagem da veracidade da informação sobre supostos mortos na operação de reintegração de posse da área conhecida como Pinheirinho",

afirma a nota da EBC.

A empresa afirma que a informação não foi exibida na TV Brasil, sendo publicada apenas em um texto da Agência Brasil.

Segundo a EBC, não houve má-fé ou interesse político. "O que ocorreu foi um erro jornalístico diante de uma situação de poucas e controversas informações em uma situação tumultuada."

A notícia foi reproduzida por diversos sites. Ela chegou a ocupar a manchete da homepage do UOL, empresa controlada pelo Grupo Folha, que edita a **Folha**. O portal depois publicou correção.

Ação contra repórter acusado de tentar invadir quarto de Dirceu é arquivada

DE BRASÍLIA - O 3º Juizado Especial Criminal de Brasília arquivou o processo no qual um repórter da revista "Veja" respondia por suposta tentativa de invasão ao quarto de hotel do ex-ministro José Dirceu.

O caso ocorreu dias antes de a revista publicar reportagem, em agosto de 2011, sobre encontros de Dirceu com ministros do governo Dilma.

Segundo a reportagem, o ex-ministro mantinha gabinete informal em hotel de Brasília, onde despachava com congressistas e membros do governo.

Na sentença, o juiz disse que, como a camareira impediu a entrada do repórter Gustavo Ribeiro no quarto de hotel, não houve a invasão.

"Ante a atuação diligente da

funcionária do hotel, a violação do bem jurídico em questão tornou-se impraticável", diz a decisão de arquivamento.

O juiz decidiu ainda que todas as provas sejam devolvidas ao hotel ou destruídas caso não sejam recolhidas.

O Ministério Público qualificou o caso como "crime impossível, por absoluta ineficácia do meio empregado".

A defesa de Dirceu discordou da decisão. "Houve a tentativa, e a lei prevê expressamente que é uma conduta punível. Mas somos vítimas, o titular da ação infelizmente é o Ministério Público, que deveria recorrer", disse o advogado Hélio Madalena.

Procurada, a "Veja" disse que não iria se manifestar.

09 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal de Justiça do Paraná cumpre as metas do CNJ de 2011

O Conselho Nacional de Justiça acaba de disponibilizar os dados relativos às Metas de 2011. O Tribunal de Justiça do Paraná cumpriu integralmente as quatro Metas fixadas para 2011.

Para o cumprimento da Meta 1, que diz respeito à criação de unidade de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica, o Tribunal instituiu o Escritório de Projetos, nos termos da Resolução nº 26/2011, coordenado pelo NEGE - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica. Esse Escritório já vem desenvolvendo projetos para dinamizar as ações da administração do Tribunal de Justiça.

Em relação ao cumprimento da Meta 2, que se refere à implantação de sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau, o Tribunal de Justiça implantou o sistema que está em funcionamento na 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Para a Meta 3, com o objetivo de julgar quantidade igual de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, a Justiça do Paraná julgou 862.490 processos, enquanto a distribuição se manteve em

800.043, atingindo uma produtividade de 107,81%.

Já para o cumprimento da Meta 4, com referência à implantação de um programa de esclarecimento ao público, o Tribunal de Justiça acolheu o programa "Justiça se aprende na escola", cujas ações estão a cargo da 2ª vice-presidência.

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfourí Neto, parabeniza magistrados e servidores empenhados no cumprimento das Metas do CNJ que colocam em destaque a Justiça do Paraná e o serviço prestado ao jurisdicionado.

09 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR implanta Escritório Corporativo de Projetos

Atendendo à meta nacional número 1/2011 do CNJ, o Tribunal de Justiça do Paraná implantou o Escritório Corporativo de Projetos (ECP), pela resolução nº 26/2011. A atuação do ECP tem o objetivo de aumentar as chances de sucesso dos projetos que tem origem em diversos setores do Tribunal, mediante o alinhamento estratégico e o monitoramento da execução das ações, o que irá facilitar o alcance dos objetivos institucionais do TJ. O servidor que tiver interesse em elaborar um projeto, encontra aqui o passo a passo, desde a iniciação até o encerramento. O Manual de Gerenciamento de Projetos também já se encontra disponível na intranet. O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (NEGE) detém as atribuições do Escritório de Projetos, que tem entre outras, as competências de prestar consultoria interna na área de gerenciamento de projetos, assessorar a alta administração em relação aos projetos estratégicos do TJPR e zelar pela padronização e regulamentação do gerenciamento de projetos do TJPR.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processos federais nas varas estaduais irritam juizes **09 FEV 2012**

Com varas instaladas em apenas 241 dos 5.564 municípios brasileiros, a Justiça Federal não consegue, sozinha, garantir acesso a quem precisa demandar contra a União. A Constituição Federal atribuiu a tarefa também à Justiça dos estados, cuja ramificação alcança mais cidades. O encargo, no entanto, está incomodando. Em seu discurso de posse no comando da corte, nesta segunda-feira (6), o novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, afirmou que pretende co-

brar a fatura da União por gastos com cerca de 1,5 milhão de processos em tramitação nas varas do estado — 10% do movimento do primeiro grau. Segundo ele, para exercer a competência delegada, a Justiça estadual precisa de mais estrutura e pessoal.

Não há números precisos sobre esse impacto. Tanto o Conselho da Justiça Federal quanto o Conselho Nacional de Justiça ainda ensaiam levantamentos. Em abril do ano passado, a Resolução 102 do CJF definiu onde deveriam ser instaladas 230 novas varas fede-

rais criadas pela Lei 12.011/2003. Mas mesmo que 71% das novas unidades tenham sido dirigidas a municípios do interior dos estados, com a falta de estatísticas, a questão da competência delegada não pôde servir de insumo preciso para a decisão.

Um estudo parcial do CJF com dados de dez estados cruzados com informações do CNJ identificou que, entre 2005 e 2008, o volume de processos de competência federal distribuídos às varas estaduais não significou mais do que 3% do total.

Conselheiros do CNJ receberão relatórios sobre atividades

Todas as movimentações relativas à gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como a necessidade de licitações ou de contratações, serão informadas periodicamente aos 15 integrantes do colegiado. É o que foi definido na última terça (7) em reunião administrativa que tratou de assuntos internos do órgão, como a dificuldade na comunicação entre os gestores e os conselheiros.

Em dezembro passado, uma empresa que vende produtos de tecnologia, a Oracle, venceu uma licitação milionária no CNJ, mas alguns conselheiros analisaram se houve direcionamento da concorrência. O presidente do órgão, ministro Cezar Peluso, precisou fazer uma reunião para prestar contas, e vários integrantes do CNJ manifestaram a dificuldade de acesso aos documentos da casa. Ao final, Peluso admitiu mudanças na comunicação interna a fim de tornar as ações administrativas do CNJ mais transparente.

Na reunião de hoje, os conselheiros também trataram sobre a reorganização de pessoal, já que

haverá uma ampliação de estruturas para atender as comissões temáticas que atuam no órgão. Em meados do ano passado, foi aprovada uma lei que criou mais de 300 cargos no CNJ. Nesta terça-feira, os conselheiros também discutiram como adequar o orçamento à criação dessas vagas.

O encontro não tratou das duas propostas divulgadas no ano passado pelo conselheiro Marcelo Nobre. Na ocasião, ele sugeriu que o secretário-geral do CNJ seja escolhido pelo plenário, e não pelo presidente, e que os conselheiros tenham poderes para criar comissão interna para fiscalizar a transparência de gastos dos tribunais federais e estaduais.

Também não foi analisada a denúncia divulgada hoje pelo jornal O Estado de S. Paulo. O jornal paulista noticiou que o Tribunal de Contas da União (TCU) encontrou novas irregularidades em uma licitação feita pelo CNJ no fim do ano passado. O edital tratava da contratação de uma empresa para atuar no desenvolvimento e manutenção de softwares.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DECISÃO INDIVIDUAL 09 FEV 2012

AGU pede que STF analise suspensão de investigações

Determinação de Ministro interrompeu
apuração em tribunais

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou com um pedido no Supremo Tribunal Federal (STF) para que o plenário decida se as apurações nas folhas de pagamento dos tribunais brasileiros devem ou não continuar. No final do ano passado, o ministro Ricardo Lewandowski interrompeu as apurações, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por suspeitas de quebra de sigilo de juízes e servidores.

A AGU pede que o plenário diga se a liminar de Lewandowski é válida, a fim de que não prevaleça apenas um ponto de vista sobre o assunto. A liminar foi motivada por um mandado de segurança ajuizado pelas três maiores associações nacionais de juízes do país no final do ano passado.

O relator original do processo era o ministro Joaquim Barbosa, mas o caso foi parar no gabinete de Lewandowski porque Barbosa já não estava no gabinete quando o processo chegou no STF, na noite do dia 19 de dezembro. Por precaução, Lewandowski decidiu suspender as investigações do CNJ enquanto o caso não fosse melhor explicado, já que aquele era o último dia de trabalho antes do recesso de fim de ano.

Ao prestar informações, em janeiro, a Corregedoria do CNJ alegou que não houve qualquer quebra de sigilo. Segundo a cor-

regedora Eliana Calmon, os relatórios que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) forneceu ao CNJ não faziam qualquer menção a nomes nem a CPFs de juízes e servidores, apenas indicavam os tribunais onde existiam movimentações atípicas.

Assim que o STF voltou ao trabalho, no dia 1º de fevereiro, as associações entraram com novo um pedido para que o relator do processo fosse substituído, passando para as mãos de Luiz Fux. O grupo alegou que outra associação de juízes, a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), havia solicitado a mesma interrupção das investigações do CNJ, porém, três dias antes. Citando o regimento interno do STF, as entidades argumentam que quando há duas ações sobre o mesmo assunto, o caso deve ficar sob responsabilidade do ministro que recebeu o processo primeiro, no caso, Fux.

Em resposta ao pedido, Barbosa mandou todo o processo para que o presidente do STF, Cezar Peluso, decida quem deve ser relator, mas até agora ele não se manifestou. De acordo com a assessoria do STF, qualquer que seja a resposta do presidente, o novo relator não poderá mudar a liminar que já foi dada por Lewandowski, restando apenas a análise do mérito do mandado de segurança.

09 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Magistrados discutem integração do Judiciário

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte) recebe na quarta-feira (08) grupo de magistrados para tratar da Rede de Cooperação Judiciária, uma das metas do Judiciário nacional para 2012. Durante a reunião, será proposta a criação de comitês estaduais com a função de fazer a integração de todos os segmentos da Justiça em cada estado.

De iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Rede de Cooperação Judiciária tem como objetivo melhorar a comunicação entre os tribunais e acelerar o andamento de processos que necessitem de informações de outras Cortes.

Durante a visita ao tribunal, o grupo apresentará o projeto da Rede de Cooperação, esclarecerá dúvidas e explicará o papel do chamado juiz de cooperação, criado para facilitar o andamento dos processos. "Ele é uma espécie de mediador que ajuda a tornar mais rápido e informal o andamento dos processos e atos judiciais em todos os segmentos da Justiça, sejam eles federal, estadual, militar", diz o juiz auxiliar da presidência do CNJ José Eduardo Chaves.

Atualmente, apenas cinco tribunais designaram juízes e criaram núcleos de cooperação. São eles: Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES); Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo); Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais); Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Encontros

Hoje o grupo participa do encontro com magistrados paraibanos no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e na sexta-feira (10) reúne-se no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com membros do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Magistrados de outros estados também deverão participar desses encontros cuja ideia é aumentar a integração do Judiciário de forma global. Os encontros estão marcados para ocorrer a partir das 10h.

Representarão o CNJ, o conselheiro Ney de Freitas, presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ, e os juízes auxiliares da presidência José Eduardo Chaves Júnior, Sidmar Dias Martins e Tatiana Cardoso de Freitas.

TJ-SP decide manter pagamentos milionários para desembargadores

Por 15 votos a 9, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) rechaçou agora à tarde a imediata aplicação de sanção aos desembargadores da corte que receberam pagamentos milionários.

O presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, abriu a sessão administrativa apresentando duas opções a seus pares: a adoção de imediata de contestação, medida que levaria à suspensão de crédito que os desembargadores ainda têm a receber, ou aguardar a defesa de cada um.

O Órgão Especial é formado por 25 desembargadores; os 12 mais antigos, 12 eleitos e o presidente do Tribunal. Votaram 24 magistrados. A maioria decidiu que o tribunal deve aguardar a apresentação de defesa de cada um dos desembargadores que receberam valores excepcionais,



relativos a um período de 2006 a 2010.

Ao todo, 29 magistrados são alvos de averiguação pelo TJ-SP. Cinco deles são considerados "casos mais graves". Um desembargador, Roberto Vallim Bellocche, ex-presidente do TJ-SP, recebeu R\$ 1,6 milhão.

O atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Alceu Penteado Navarro, recebeu R\$ 420 mil. Navarro já apresentou sua defesa, alegando graves problemas de doença em família para justificar o recebimento antecipado.

Peluso diz que Lei da Ficha Limpa pode ser julgado em até 15 dias

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, afirmou que pretende votar a Lei da Ficha Limpa em até 15 dias. Supremo deve validar Lei da Ficha Limpa para eleições 2012.

A constitucionalidade da Ficha Limpa é questionada no Supremo desde 2010. A lei determina a inelegibilidade, por até oito anos, de políticos condenados criminalmente em segunda instância, cassados, ou que tenham renunciado para evitar processo.

A lei surgiu da pressão popular e da iniciativa da sociedade civil organizada. No STF, a falta de um ministro provocou, mais de uma vez, empate nas votações sobre a constitucionalidade da lei. Em março do ano passado, por 6 votos a 5, o tribunal julgou que a lei não podia ser aplicada às eleições de 2010, pois considerou que ela alterava

o processo eleitoral.

De acordo com o princípio da anualidade, lei que altera o processo eleitoral só pode valer para as eleições feitas um ano após sua sanção.

Com a decisão, candidaturas como de João Capiberibe (PSB-AP) e Jader Barbalho (PMDB-PA), que haviam sido impugnadas pela Lei da Ficha Limpa, foram validadas e os senadores puderam tomar posse. A validade da lei em si, porém, ainda não foi analisada pelo Supremo, que aguardava a nomeação, pela presidente Dilma, de um novo ministro para o lugar de Ellen Gracie, que se aposentou.

Com a chegada da ministra Rosa Weber, o plenário fica completo. A maioria dos ministros deve votar pela constitucionalidade da lei.

O ministro Marco Aurélio que era contra a Ficha Limpa,



alterou seu entendimento e votará a favor da lei.

Os ministros Joaquim Barbosa e Luis Fux já votaram pela constitucionalidade da lei. Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Ayres Brito também devem acompanhá-los, o que já garante maioria pela aprovação.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Opinião

09 FEV 2012

Crime plurilocal e competência

*Roger Spode Bruttl

Se um crime inicia-se em determinada cidade e a consumação última-se em outra, onde deverá ser julgado o réu? Pois a resposta nem sempre é resolvida com o simples enunciado de um dispositivo processual.

Assim, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no HC 196.458-SP, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 6/12/2011, deliberou acerca de caso em que o paciente foi denunciado pela suposta prática dos crimes previstos no art. 121, § 2º, I, III e IV, e no art. 211, ambos do CP, em concurso material. A denúncia fora recebida em parte pelo juiz singular da vara do júri de Guarulhos-SP, que, na mesma decisão, decretou a prisão preventiva do paciente. O habeas corpus impetrado perante o TJ foi denegado. No STJ, entre outras alegações, sustentou-se a ocorrência de constrangimento ilegal, pois o juiz que decretou a prisão do paciente seria incompetente para processar e julgar a causa. Aduziu-se, ainda, não haver como ser acolhida a tese do crime plurilocal por não existir nos autos nenhuma prova de que o crime ou os atos preparatórios ter-se-iam iniciado em Guarulhos.

A Sexta Turma, então, denegou o habeas corpus por entender, entre outras questões, que, no caso, embora os atos executórios do crime de homicídio tenham-se iniciado na comarca de Guarulhos, local em que houve, em tese, os disparos de arma de fogo contra a vítima, e não obstante tenha-se apurado que a causa efetiva da sua morte foi asfixia por afogamento, a qual ocorreu em represa localizada na comarca de Nazaré Paulista-SP, sem dúvida o lugar que mais atendia às finalidades almejadas pelo legislador ao fixar a competência de foro era mesmo o do local em que foram iniciados os atos executórios, o Juízo de Guarulhos.

Ocorre, e isso restou patente, em referido local, em tese, ter-se-ia iniciado o crime, onde, frise-se, reside a maior parte das testemunhas arroladas tanto pela defesa quanto pela acusação, onde residem os réus e onde residia a vítima, bem como onde a exemplaridade da pena mostrar-se-ia mais eficaz e onde, por fim, a instrução iniciou-se, colhendo-se provas não só testemunhais como técnicas, pelo que o desenrolar da ação penal nesse juízo, sem dúvida, melhor atenderia às finalidades do processo e melhor alcançaria a verdade real.

Consignou-se, por fim, que eventual nulidade quanto à competência, no caso, seria de cunho relativo, cujo reconhecimento, exige não só a sua arguição no momento oportuno como também a demonstração de efetivo prejuízo, o que não haveria ocorrido na espécie.

*Roger Spode Bruttl - Delegado de Polícia Civil

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém prefeito na prisão

Loriane Comeli
Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná negou ontem dois pedidos de soltura do prefeito de Jundiá do Sul (Norte Pioneiro), Valter Abras (-PSDB), preso em 29 de janeiro. Duas condenações por desvio de verbas públicas relativas ao período de 1997 a 2000, quando Abras já havia sido prefeito da cidade, transitaram em julgado (sem possibilidade de recurso). Assim, as penas foram somadas e ele deve cumprir 8 anos no regime semi-aberto.

Seus advogados tentavam soltar o prefeito, que está na Colônia Penal em Guarapuava (Centro-Sul), mas os desembargadores que relataram as duas ações de revisão criminal - Campos Marques e Telmo Cherem, ambos da 1ª Câmara Criminal - negaram os pedidos de liminar.

A defesa queria a nulidade do trânsito em julgado das ações que tramitaram na Comarca de Ribeirão do Pinhal (da qual faz parte Jundiá), alegando que o advogado do prefeito nos casos estava suspenso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e por isso a Justiça deveria ter intimado o substituto, o que não teria ocorrido. O TJ alegou que não consta certidão de que outro advogado tenha sido contratado.

09 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Eficiência

09 FEV 2012

Justiça do Paraná passou por média no CNJ: recebeu 800.093 processos e julgou 862.490, produtividade de 107% no ano passado.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 09 FEV 2012

Antes do Carnaval

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, afirmou que a corte deverá decidir nos próximos 15 dias se a Lei da Ficha Limpa vale ou não para as eleições de outubro próximo. De acordo com Peluso, o julgamento pelo plenário do STF deverá ocorrer antes do Carnaval.

Julgamento paralisado

O STF fixará uma posição sobre a lei ao julgar ações movidas pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo PPS e pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL). O STF já começou a analisar as ações, mas em dezembro um pedido de vista do ministro Dias Toffoli suspendeu o julgamento. Antes do pedido de vista, dois ministros - Luiz Fux e Joaquim Barbosa - já tinham votado pela validade da lei.

Confusão em 2010

É importante que o STF defina o assunto antes do início do período eleitoral. Na eleição de 2010, houve confusão porque o STF somente adotou um entendimento definitivo cinco meses após o pleito. Na ocasião, o STF concluiu que a Lei da Ficha Limpa não valeu em 2010 porque a regra não foi aprovada com uma antecedência mínima de um ano.

Perguntinha

Decisão do STF sobre a Ficha Limpa sai antes do Carnaval: políticos vão para a folia ou não?

CLÁUDIO HUMBERTO

Buracos torturantes

O ministro Joaquim Barbosa, do Supremo, continua atormentado pelas dores na coluna. Ele vai ao trabalho deitado no banco traseiro do carro oficial, para suportar os solavancos nas esburacadas vias de Brasília.

FOLHA DE LONDRINA

BALANÇO

80% das agredidas sofrem
violência frequentemente

80% das agredidas

sofrem

violência

frequentemente

Em 2011,
houve 343
chamadas
referentes a
situações de
cárcere
privado

09 FEV 2012

Balanço aponta que mais da metade das mulheres vítimas de ataques sofrem agressões todos os dias

São Paulo - Um balanço divulgado ontem pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República aponta que 80,31% das mulheres agredidas que ligaram para o 180 - Central de Atendimento - em 2011 sofrem violência com uma frequência muito alta.

Os dados apontam que 58,64% delas dizem que são agredidas diariamente e, em 21,67% dos casos, a violência é semanal. A ocorrência é mensal para 5,29% ou acontece raramente para 9,19% delas.

No total, a Central de Atendimento à Mulher totalizou 667.116 ligações em 2011 - uma média de 1.828 por dia. As denúncias de agressão física contra mulheres corresponderam a 61,28% das 74.984 ligações relacionadas à violência.

"Isso não significa, necessariamente, que a violência aumentou, mas sim que as mulheres estão procurando mais os seus direitos", afirma Aparecida Gonçalves, secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da SPM.

No período, houve 343 chamadas referentes a mulheres em situações de cárcere privado, um dos dados que mais chamou a atenção da secretária.

No fim do ano passado, o serviço foi expandido para o exterior. Desde então, foram 12 ligações em dezembro e 35 ligações em janeiro de 2012.

Em casa

Em 72,23% dos casos, a violência é cometida por companheiros e cônjuges das vítimas e

2,23% são namorados. Há ainda um elevado número de casos de violência cometidos por ex-maridos (11,82%) e ex-namorado (4,47%). Isso demonstra que quase 91% das agressões são cometidas por pessoas com quem a vítima tem ou teve algum vínculo afetivo.

O estudo ainda aponta que 83,34% das mulheres agredidas têm filhos e que 66,12% deles presenciam a violência. Outros 19,35% são violentados junto com a mãe. "Isso mostra que a violência doméstica é um problema da sociedade. Essas crianças vão crescer e, no futuro, podem virar agressores de suas mulheres ou se comunicar com a sociedade de forma violenta", diz Cida Gonçalves.

Quanto ao tempo de relação da vítima com o agressor, 40,59% mantém relações há 10 anos ou mais. Em 58,27% dos casos, o agressor não está sob o efeito de álcool ou droga.

CONTINUA

09 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em 2011, 94 ligações tratavam de registros contra parceiras lésbicas. O número corresponde a 0,17% das ocorrências - uma chamada a cada quatro dias.

Das ligações recebidas pelo 180, 98,97% foram de mulheres - houve 3.402 ligações feitas por homens. A maioria das denunciantes possui ensino fundamental (45,49%) ou tem ensino médio (41,29%). Há 11,3% com ensino superior e apenas 1,93% é analfabeta. O serviço também é mais procurado por mulheres adultas: de 20 a 29 anos (31,19%); de 30 a 39 anos (32,08%) e de 40 a 49 anos (17,88%). A maior parte das vítimas (59,51) não é dependente financeiramente do agressor.

Além da central 180, as vítimas podem procurar 924 centros que fazem parte da rede de atendimento à mulher. São centros de referência, casas abrigos, defensorias, delegacias especializadas, juizados, varas e promotorias.

FOLHA DE LONDRINA

Arquivado pedido de reajuste para juízes

Ajufe alega que congressistas demoram para analisar projeto que trata do aumento salarial

São Paulo - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski arquivou ontem pedido de reajuste de 4,8% nos salários dos magistrados federais. No pedido, feito pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a associação alegava suposta demora do Congresso Nacional em aprovar projeto que prevê o reajuste.

O projeto foi encaminhado ao Congresso em agosto de 2011 pelo presidente do STF, ministro Cezar Peluso, com proposta de reajuste de 4,8% no subsídio dos ministros da corte e, consequentemente, a toda a magistratura. Outro projeto, encaminhado em agosto de 2010, ainda não foi apreciado - e também é objeto de outra ação ajuizada pela Ajufe.

Para Lewandowski, no entanto, a jurisprudência do STF é "extremamente criteriosa" ao indicar que houve omissão por parte do Legislativo. Para tanto, o tribunal considera que o tempo só pode ser reconhecido quando já houver "superado o prazo razoável" para a edição de um ato legislativo.

O ministro afirmou ainda que é preciso considerar a data em que o projeto foi encaminhado à Câmara (30 de agosto de 2011), concluindo



09 FEV 2012

Para Lewandowski, o projeto que prevê aumento para os magistrados tramita normalmente no Congresso

que os deputados tiveram menos de quatro meses no ano passado para apreciar a matéria, uma vez que os trabalhos legislativos foram encerrados no dia 22 de dezembro de 2011.

Além disso, "a abertura do novo ano legislativo se deu em 2 de fevereiro, ou seja, há menos de uma semana e um dia após a impetração do presente mandado de injunção nesta corte", disse Lewandowski.

Para o ministro, o projeto teve uma "tramitação regular" até o momento, pois foi recebido pela Mesa Diretora da Câmara em regime de prioridade e já possui parecer favorável do relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

09 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O Tribunal quer mais dinheiro

Em entrevista à rádio *Estadão/ESPN*, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), desembargador Ivan Sartori, afirmou que irá cobrar da União os recursos correspondentes ao 1,5 milhão de ações judiciais de competência da Justiça Federal que tramitam nas varas do Judiciário estadual. São ações relativas a causas previdenciárias e tributos federais, que correm em pequenas comarcas, onde só a Justiça estadual está presente.

O deslocamento dos autos federais para a Justiça estadual é previsto pela Constituição. Trata-se de uma delegação de competência à Justiça paulista, pois em muitas áreas do Estado não há demanda de ações de competência da União que justifique a instalação de varas federais. "Não é justo que a gente cuide desses processos. Precisamos de recursos", disse Sartori.

Segundo ele, cada nova ação impetrada na Justiça estadual custa R\$ 965. Já na Justiça Federal o custo é de R\$ 2.070. O cálculo é feito a partir do orçamento de cada corte, dividido pelo número de processos distribuídos. Dos 18 milhões de processos que tramitavam nas varas da Justiça paulista, em 2010, 1,5 milhão era de competência federal. Naquele ano, foram impetrados 160 mil processos federais em varas da Justiça estadual. Pelas contas de Sartori, se a Justiça Federal assumisse esses processos, suas despesas de custeio aumentariam em R\$ 3 bilhões. A conta não inclui gastos com a construção de fóruns.

Sartori pretende que a União inclua em seu orçamento os gastos da Justiça estadual com processos federais e repasse os recursos. "Não é justo que fiquemos com esses processos. Perdemos até a capacidade de trabalho, porque temos de dispensar nosso tempo para essas causas. Para a União, sai de graça porque ela não paga nada. A Justiça Federal economiza muito quando suas ações vêm para nós", afirmou o presidente do TJSP, depois de lembrar que a Corte carece de recursos para se informatizar e equipar. Além disso, ela precisa pagar R\$ 3 bilhões a seus magistrados e servidores, a

A Justiça paulista talvez necessite de mais recursos, mas nada se consegue de forma atabalhoada

título de antigos passivos trabalhistas, e não tem verbas orçamentárias para quitar a dívida.

Desde que assumiu o cargo, essa foi a segunda proposta de Sartori para obter mais dinheiro. Há um mês, ele pediu à Assembleia Legislativa que aprove um projeto de lei que autorize o repasse integral para o Tribunal de Justiça das taxas judiciais e dos chamados emolumentos notariais, que geram mais de R\$ 500 milhões por ano, dos quais o Judiciário só fica com 3%. Sartori também quer aumentar o orçamento do TJSP para o mínimo de 6% da receita estadual - o que hoje equivale a R\$ 9 bilhões anuais. "Que venha tudo para o Judiciário. Quem faz correlações nos cartórios? Somos nós. Não tem sentido desti-

nar emolumentos ao Executivo", diz Sartori. Segundo ele, o orçamento da Justiça paulista vem diminuindo a cada ano por pressão do Executivo - era de 5,42%, na década passada e hoje está abaixo de 5%.

Com um orçamento de R\$ 6,8 bilhões, 1,9 mil juízes e cerca de 360 desembargadores, o TJSP é a maior Corte do País. É, também, considerada uma das mais congestionadas e carentes de infraestrutura. Os presidentes do Tribunal há muito tempo reivindicam aumento de orçamento. Contudo, o governo estadual alega que o problema é de má gestão dos recursos disponíveis, com falta de planejamento e gastos desnecessários com renovação de frotas de automóveis oficiais, alugueis e, principalmente, aumento de salários. Dentre as Justíças estaduais, o TJSP é apontado como uma das que mais se opuseram à entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita as despesas com pessoal. Um dos projetos de interesse da Corte na Assembleia, por exemplo, prevê a nomeação de quase 2 mil assessores para juízes. E, em entrevista à revista *Veja*, o presidente da Corte voltou a falar em aumento de salários para sua corporação. "Quanto ganha um alto executivo na empresa privada? R\$ 80.000 por mês. Quanto ganha o presidente da Petrobrás? Deve ser mais de R\$ 45.000. O juiz ganha R\$ 24.000. Não é um salário à altura do cargo", afirmou.

É por isso que as propostas do novo presidente do TJSP para aumentar os recursos da Corte não estão sendo bem recebidas pelo Executivo.

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo dá poder ao CNJ para barrar manobra de tribunais

09 FEV 2012

STF decidiu que juízes não poderão propor penas diferentes em julgamentos de colegas para evitar condenações

Após três dias de sessão, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu ontem o julgamento da ação que podia limitar os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os ministros julgaram constitucionais dois artigos da resolução do CNJ que buscam impedir manobras corporativas nos tribunais para evitar a punição a magistrados.

No julgamento de ontem, os ministros, ao contrário do que pedia a AMB, mantiveram o artigo da resolução que frustra possíveis combinações de julgamento em tribunais como forma de evitar a punição de magistrados que cometem irregularidades.

Há casos já identificados pelo CNJ em que desembargadores votavam por aplicar penas distintas. Em alguns casos, por conta dessa divisão, não havia votos suficientes para aplicar uma pena. Com isso, o acusado acabava impune. Conforme a decisão do STF, caso haja divisão no julgamento do processo administrativo, os tribunais deverão fazer tantas votações quanto for necessário até chegar a uma pena.

"Essa norma é fruto de uma observação empírica do que vem ocorrendo em alguns tribunais. É para evitar o faz de conta. Condena-se num primeiro momento, mas não se chega a um consenso sobre a pena", afirmou o ministro Joaquim Barbosa.

Gilmar Mendes, que já presidiu o CNJ, afirmou que "em vários tribunais há esse tipo de expediente. O que a norma busca é dar efetividade às decisões dos tribunais", afirmou.

Também na sessão de ontem, os ministros mantiveram o artigo da resolução que define que presidentes e corregedores dos tribunais são obrigados a votar em processos disciplinares. Isso evita, conforme integrantes do CNJ, que processos contra juízes fiquem sem solução por falta de quórum, o que já ocorreu em tribunais de estados menores.

Prazos. Em outro ponto, o CNJ definiu prazos para que o processo seja julgado, para evitar que os casos se arrastem e prescrevam, e determina que o relator do processo administrativo será sorteado entre os integrantes do tribunal, o que impede a distribuição direcionada para um magistrado que possa ser amigo do juiz sob suspeita.

A maioria dos ministros manteve o poder do CNJ de abrir processos contra magistrados suspeitos de irregularidades, não ficando a reboque das corregedorias dos tribunais locais.

Os ministros deixaram claro também que o CNJ pode estabelecer regras para o funcionamento dos tribunais de todo o País. Pelo entendimento da maioria dos ministros, a regulamentação pelo CNJ não viola a autonomia e independência dos tribunais. O STF ainda precisa julgar dois processos em que está sendo discutida a competência do conselho. Em um

deles, também movido pela AMB, os ministros terão de decidir se o CNJ pode quebrar os sigilos bancário e fiscal de magistrados sob investigação. No outro, os ministros decidirão se cassam ou mantêm a liminar que suspendeu a investigação Tribunal de Justiça de São Paulo.

Sessões.

Julgamento de ação contra o CNJ demorou 3 dias para ser concluída

09 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP vai ouvir juízes antes de congelar pagamentos extras

Por 15 votos a 9, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) rejeitou ontem a imediata aplicação de sanções aos desembargadores da corte que receberam pagamentos milionários. A maioria decidiu que o direito de defesa deve prevalecer e que a corte tem de aguardar a manifestação de cada magistrado contemplado com valores excepcionais.

O presidente do TJ-SP, desembargador Ivan Sartori, abriu a sessão administrativa propondo duas opções a seus pares: a adoção de um sistema de compensação – medida que levaria à pronta suspensão de créditos que os desembargadores ainda têm a receber – ou aguardar a manifestação de cada um.

O Órgão Especial é formado por 25 desembargadores – os 12 mais antigos, 12 eleitos e o presidente do tribunal. Votaram 24 magistrados: 15 entenderam que a compensação teria a força de uma penalidade e, por isso, decretaram que se aguarde a peça de defesa dos colegas citados.

“Não podemos descontar do salário (dos juízes agraciados). Para isso, teria que ter a concordância do servidor, ou teríamos que executá-lo”, disse Sartori. “Mas podemos compensar até a igualdade, ou seja, até que os demais também levantem seus valores.”

O prazo para a apresentação da defesa é de dez dias. Os magistrados terão de explicar os motivos que os levaram a pleitear a antecipação do crédito, expediente que lhes garantiu passar à frente de centenas de colegas que também querem receber aquilo a que consideram ter direito.

Ao todo, 29 magistrados são alvos de investigação, da qual Sartori é o relator nato. Cinco desembalsos, que compreenderam o período de 2006 a 2010, são considerados os casos mais graves. Um desembargador, Rober-

to Vallin Bellocchi, ex-presidente do TJ, recebeu R\$ 1,6 milhão.

O atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Alceu Penteado Navarro, recebeu R\$ 420 mil. Ele já se explicou, alegando problemas de doença em família para justificar o contracheque excepcional. Navarro presidiu a Comissão de Orçamento da corte. Outros dois contemplados integravam o mesmo setor.

O TJ apura como foram realizados os procedimentos para liberação dos recursos, mas não vê ilegalidade na concessão dos créditos, porque considera que eles são devidos aos magistrados, por causa de férias e licenças-prêmio acumuladas e não cumpridas. A meta é identificar a quebra da ordem cronológica no âmbito da corte – muitos outros juízes, passados para trás, pressionam a cúpula.

Sessão pública. Por iniciativa de Sartori, a sessão do Órgão Especial foi aberta, pondo fim a uma longa tradição na corte de cobrir com o manto do sigilo os procedimentos em que a toga ocupa o banco dos réus. Foi pública inclusive a etapa administrativa, que cuida dos contracheques privilegiados e de feitos que colocam sob suspeita magistrados no exercício da função – citados em denúncias e representações por supostos desvios, desmandos e favorecimentos.

Sartori havia se comprometido a adotar o princípio da ampla publicidade sobre os atos de sua gestão. Por isso, mandou abrir as portas da plenária, onde se reúne o Órgão Especial. Ele garantiu que a corte está decidida “a levar este caso até o fim”.

“Nada foi interrompido”, afirmou Sartori, ao comentar a decisão do Órgão Especial que rejei-

tou a pronta adoção de um sistema de compensação.

“O tribunal não breiou esse processo. Apenas tomei cautela de consultar o Órgão Especial se deveríamos tomar uma medida antecipada”, argumentou o presidente do TJ-SP. “No meu entendimento, isso deveria ocorrer (a compensação).”

O advogado Manuel Alceu Afonso Ferreira foi consultado por três desembargadores que receberam pagamentos antecipados em situações diversas. Um deles é o desembargador Penteado Navarro, do TRE. Afonso Ferreira vai aguardar a instauração dos procedimentos pelo TJ ou pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para definir a estratégia de defesa.

• Alegação

IVAN SARTORI

PRÉSIDENTE DO TJ-SP

“Não podemos descontar do salário. Teria que ter a concordância do servidor, ou teríamos que executá-lo”.

O ESTADO DE S. PAULO

LEI SECA

**STJ julga validade de
provas de embriaguez**

09 FEV 2012

Filho de Maluf não consegue indenização

O juiz Danilo Mansano Barioni negou, em sentença publicada anteontem, o pedido de indenização feito por Flávio Maluf, filho do ex-prefeito Paulo Maluf, contra a ex-primeira-dama Nicéa Teixeira de Carvalho, que foi casada com o ex-prefeito Celso Pitta. O magistrado julgou a ação por danos morais improcedente e condenou Flávio ao pagamento dos custos do processo, fixados em R\$ 5 mil pela Justiça. Ainda cabe recurso.

Flávio acusa Nicéa de perseguir-lo em uma "sanha difamatória" iniciada quando a ex-primeira-dama denunciou, em entrevista, um suposto esquema de corrupção envolvendo Pitta e diversos secretários de sua gestão, além de Maluf e seu filho.

Na sentença desta semana, contudo, a Justiça concluiu que Flávio não conseguiu provar que houve "má fé" nas declarações de Nicéa. O texto afirma que a ex-primeira-dama "apenas narrou fatos de que tinha conhecimento". Essa foi a primeira decisão no processo, que se arrasta na Justiça desde 2003.

INFÂNCIA

Em 1 mês, menina de 12 anos comete 4 furtos

Uma menina de 12 anos é acusada de furtar quatro estabelecimentos comerciais em menos de um mês, em Campo Grande. Na última ocorrência, ela foi flagrada pelo dono do mercado e mentiu ao dizer ter 10 anos. Com 12, a criança já pode ser apreendida. A menina teria furtado notebooks, um aparelho celular e dinheiro para comprar crack. Ela está sob os cuidados da mãe, que admitiu não conseguir vigiá-la.

MARCOS DOMAKOSKI

A hora é agora

A Justiça está absolutamente sufocada em meio a processos e uma solução, entre outras, parece lógica: descentralizar, regionalizar o atendimento jurídico

09 FEV 2012

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em manter as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fortalece não só a democracia como o regime ungido para ordenar a vida de todos os brasileiros, mas também nos estimula a discutir outros temas do Poder Judiciário. Geralmente mais protegido em quaisquer debates se comparado aos poderes Executivo e Legislativo, o Judiciário é tão importante quanto eles, respalda o regime democrático nos mesmos patamares e seu cotidiano deveria ser o mais transparente possível em todos os sentidos, o que só o fortaleceria e robusteceria sua atuação em meio à sociedade.

Pensando assim, não haveria qualquer cidadão, inclusive os investidos de poder tanto no Executivo, Legislativo quanto no Judiciário, impedido ou compelido a restringir um tema como a descentralização. Ela como fator de agilidade, de desburocratização e de eficiência ao Poder Judiciário e, portanto, fator de ganhos ao país e aos brasileiros.

Este raciocínio desaguará na necessidade, aventada pelos paranaenses desde 1993, da instalação em Curitiba do Tribunal Regional Federal, uma demanda aparentemente óbvia, mas da mesma forma "esquecida" por aqueles que detêm o poder de atendê-la. Tenho reafirmado que o Paraná não pode deixar apagar a chama de mobilização para conseguir a unidade em torno desta demanda, sob pena de não ver atendida uma de suas principais reivindicações na última década e que, por desprezo ou falta de maior empenho parlamentar, está engavetada no Congresso Nacional desde 2003.

Historicamente, sempre se acenou com a fragilidade de nossa representação no poder central para não fazê-lo sensível às reivindicações dos paranaenses. Porém, atualmente, paranaenses têm muita força no governo federal. O ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, é de Londrina. Ele, segundo publicações da imprensa, teria força total perante a presidente Dilma Rousseff; de acordo com a mídia, ele é o "homem forte" do governo desde os tempos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além dele, há ainda o casal de ministros também paranaenses — Gleisi Hoffmann, ministra-chefe da Casa Civil, e seu marido, Paulo Bernardo, das Comunicações — que são "pesos-pesados" do governo e suas ações mostram isso diariamente. Convém lembrar que a ministra Gleisi, ainda como candidata à senadora e depois de eleita, posou, ao lado de inúmeras lideranças do estado, a reivindicar a instalação do TRF no Paraná. É famosa uma foto na qual Gleisi e mais uma dezena de autoridades postulam o atendimento à reivindicação paranaense, em evento organizado pela seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil. Certamente, a posição da senadora, e agora ministra, não mudou.

Por aqui, o governador Beto Richa, antes ou depois de assumir a administração estadual, sempre se manifestou favorável à instalação do TRF em Curitiba, sabedor de que, há muito tempo, não há como o país conviver com apenas quatro tribunais regionais, instalados em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. A Justiça está absolutamente sufocada em meio a processos e uma solução, entre outras, parece lógica: descentralizar, regionalizar o atendimento jurídico. Em pronunciamentos isolados, a bancada paranaense em Brasília, pelo menos teoricamente, concorda com isso e tem manifestado o mesmo teor de autoridades como os ministros e o governador.

O que nos falta, afinal, para uma decisiva operação conjunta em defesa desta reivindicação, apoiada não só pela classe política, mas também pelas entidades representativas do estado, lideradas pela OAB, ACP, Fecomércio, Fiep, Faep, Faclap, Ocepar, entre outras? Ou será que o que nos sobra, apesar de toda força política em todos os níveis, é a historicamente famosa timidez, apatia ou autoflagia paranaense?

GAZETA DO POVO

Marcos Domakoski, empresário, é ex-presidente da Associação Comercial do Paraná.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

09 FEV 2012

CPI DAS FALÊNCIAS

No início desta semana, o subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos do Ministério Público Estadual (MP), Lineu Walter Kirchner, emitiu um parecer pela suspensão da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça (TJ) que paralisou os trabalhos da CPI das Falências na Assembleia Legislativa. Desde 20 de abril do ano passado, a CPI está paralisada a pedido da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), para quem a instalação da comissão estaria em “desconformidade” com os requisitos legais. Segundo Kirchner, porém, o Judiciário não está imune ao controle externo, e a finalidade da CPI é legítima. O parecer será enviado ao TJ, que vai decidir se a comissão voltará ou não a funcionar.

09 FEV 2012

JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Freira conquista o direito de usar o hábito na foto da CNH

Uma freira impedida de renovar a carteira nacional de habilitação (CNH) no ano passado por se recusar a tirar o hábito para a fotografia acaba de ganhar na Justiça o direito de fazer o documento usando a vestimenta religiosa. A decisão é do Tribunal Regional Federal (TRF), da 4.ª Região, em Porto Alegre (RS).

A ação foi movida pela irmã Kelly Cristina Favaretto, da Congregação das Pequenas Irmãs da Sagrada Família, de Cascavel, no Oeste do Paraná. Em abril de 2011, ela foi ao posto do Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná na cidade para revalidar a CNH, que havia vencido.

Como fez nas duas vezes anteriores — quando tirou a primeira habilitação no Mato Grosso do Sul e quando renovou o documento no Pará —, a freira pretendia fazer a foto com o hábito, um símbolo da fé católica. Mas o Detran se recusou, alegando que a Resolução n.º 192/2006, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), proíbe o uso de qualquer acessório ou vestuário que cubra parte do rosto ou da cabeça.

Inconformada, a religiosa entrou com um processo, mas teve o pedido indeferido em primeira instância. A Justiça Federal em Cascavel se baseou na resolução do Contran para negar o pedido e sentenciou que a exigência do Detran não é ilegal ou abusiva.

Mas o caso sofreu uma reviravolta quando o Ministério Público Federal (MPF) emitiu um parecer alegando que a exigência da foto sem o hábito fere o artigo 5.º da

Constituição Federal: "Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei".

A decisão do TRF acabou se estendendo a todas as dez religiosas que integram a congregação em Cascavel. Ao todo, a ordem tem 33 freiras no Brasil. Kelly comemorou a decisão: "O hábito religioso é a minha roupa. Onde estiver, eu estarei portando esta veste", disse, antes de completar. "Eu fui buscar um direito que achava justo."

Ela afirmou ainda não saber se vai fazer um novo documento para substituir a foto onde aparece sem o hábito. Quando foi derrotada em primeira instância, ela se submeteu à exigência do Detran e renovou o documento para voltar a ter o direito de dirigir.

Obediência

O chefe do Detran em Cascavel, Pedro Silvério, disse que o órgão nada mais fez do que obedecer à resolução do Contran. Ele ressaltou, no entanto, que a freira poderá solicitar um novo documento assim que a notificação da decisão judicial for feita ao departamento, o que ainda não ocorreu. "O Detran vai respeitar a decisão judicial", afirmou.

Resolução 192/2006

do Contran proíbe o uso de acessórios ou vestuário que cubram o rosto ou a cabeça na hora de fazer a foto da habilitação.

Irmã havia sido impedida de renovar a habilitação por se recusar a tirar a vestimenta religiosa na hora da fotografia. Para a Justiça, regra infringe a Constituição

"Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei."

Artigo 5º da Constituição Federal.

TRE vai cobrar

multa para

regularizar

título de eleitor

09 FEV 2012

Os 211 mil curitibanos que não fizeram a biometria terão uma segunda chance até 9 de maio. Mas vão ter de desembolsar de R\$ 3,51 a R\$ 35,10

Quase 20 dias depois do fim do prazo para o recadastramento biométrico (coleta da impressão digital), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) anunciou ontem que os 211.185 eleitores de Curitiba que não se recadastraram têm de fazer para regularizar o título. Eles terão de se apresentar ao TRE até 9 de maio para fazer a biometria e pagar uma multa que pode variar de R\$ 3,51 a R\$ 35,10. O valor será definido pelo juiz eleitoral. Sem o título eleitoral, qualquer cidadão fica impedido de tirar passaporte e CPF, participar de concursos públicos e não pode obter empréstimo em bancos oficiais.

Do total de 1.236.822 eleitores da capital, 1.025.637 (82,93%) fizeram o recadastramento dentro do prazo — de 28 de março de 2011 a 20 de janeiro último. Inicialmente, de acordo com dados de fevereiro do ano passado, o TRE pretendia recadastrar 1.310.968 pessoas,

1.025.637 eleitores

curitibanos fizeram o recadastramento dentro do prazo estabelecido pelo TRE.

Após a revisão e atualização dos números, porém, houve 20.747 títulos cancelados e 1.929 suspensos, além de 51.470 eleitores que transferiram o documento para outra cidade.

Regularização

Quem não fez o recadastramento biométrico tem de hoje até 9 de maio para ir ao TRE, munido de documento de identificação oficial, preferencialmente com foto, e comprovante de residência de Curitiba. Na oportunidade, a pessoa receberá um boleto para pagar a multa por não ter se recadastrado no prazo estipulado, que venceu no dia 20 de janeiro. O documento poderá ser pago no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal — há uma agência do BB dentro do prédio do TRE e um caixa eletrônico da Caixa. Depois de pagar o boleto, o eleitor deverá voltar ao setor de recadastramento e entregar o comprovante do pagamento.

O eleitor que não tiver condições de pagar a multa poderá preencher uma declaração de insuficiência econômica ou apresentar um requerimento de justificativa ao juiz eleitoral da zona onde vota, que vai decidir sobre o caso.

O atendimento aos eleitores está sendo feito de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, na sede do TRE — Rua João Parolin, 55, Prado Velho. Quem não fez a biometria nessa segunda chance só poderá regularizar sua situação a partir do dia 5 de novembro, quando o tribunal reabrirá o cadastro eleitoral, após o segundo turno das eleições municipais.

Pendências

De 25 de janeiro, quando o TRE voltou a atender o público após o término da biometria, até ontem, 3 mil eleitores que não haviam se recadastrado procuraram o tribunal para se regularizar. Mas essas pessoas não pagaram a multa. Os juízes eleitorais ainda vão analisar cada caso para decidir se haverá necessidade de elas voltarem TRE para quitar o débito.

09 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

CNJ só poderá punir juiz se colegiado aceitar penalidade

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a analisar os limites de atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ontem. Os ministros analisaram três artigos que haviam ficado pendentes na sessão da semana passada, quando o Supremo devolveu o poder de fiscalização de juízes ao conselho. Na sessão de ontem, a corte decidiu que o CNJ e as corregedorias dos tribunais só podem aplicar uma pena contra um juiz por condenação disciplinar se a maioria absoluta do colegiado concordar com a punição escolhida.

Por oito votos a três, os ministros mudaram o artigo da Resolução 135 do CNJ, segundo o qual a maioria absoluta era necessária apenas para condenar o magistrado. Na hora de definir a pena, se não houvesse metade dos votos mais um em torno de apenas uma opção, fixava-se a mais branda.

Se não for atingida a maioria absoluta em relação à pena, não haverá como punir o juiz. As penalidades mais pesadas previstas em um processo disciplinar são a aposentadoria compulsória, a remoção e a disponibilidade.

"Para aplicar qualquer pena tem que ter maioria absoluta. Não é possível punir um magistrado sem a maioria absoluta", argumentou Cezar Peluso, presidente do STF.

Poderes

Na semana passada, no julgamento dessa mesma ação, o STF devolveu ao CNJ o direito de iniciar investigação contra juízes por desvio de conduta. Em dezembro, Marco Aurélio Mello havia dado liminar restringindo essa tarefa às corregedorias dos tribunais locais.

O CNJ só poderia atuar em caso de omissão dos órgãos. O tribunal também manteve válida a norma que garante sessões públicas para o julgamento de processos disciplinares contra juízes.

As decisões foram tomadas no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade proposta em novembro de 2010 pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A entidade contestou artigos da Resolução 135 do CNJ, que criou regras para unificar a fiscalização aos tribunais e à atividade dos juízes.

Afastamento

Também ontem, por dez votos a um, o STF suspendeu a validade do artigo que dava ao CNJ e às corregedorias dos tribunais o direito de afastar um juiz de suas atividades antes da abertura de processo administrativo contra ele, "quando necessário ou conveniente a regular apuração da infração disciplinar". Os ministros ponderaram que o Estatuto da Magistratura é claro ao dizer que o afastamento do juiz só pode ocorrer após aberto o processo contra ele. Apenas Rosa Weber defendeu a concessão da liminar, por defender o direito do conselho de editar normas.

"Antes de instaurar procedimento disciplinar e sob o pretexto de colher provas, já se afasta o magistrado. Isso é uma ofensa à garantia do jurisdicionado", protestou Peluso.

O STF manteve o artigo que dá prazo de 140 dias para a conclusão de processo disciplinar contra juízes, com possibilidade de prorrogação. O período havia sido suspenso por liminar em dezembro — ou seja, Marco Aurélio defendia que as corregedorias dos tribunais e o CNJ não deveriam ter prazo fixado para concluir as investigações contra juízes.

"Para aplicar qualquer pena tem que ter maioria absoluta."

Cezar Peluso, presidente do Supremo.

Pedido de reajuste para juízes federais é arquivado pelo STF

O ministro do STF Ricardo Lewandowski mandou arquivar ontem a ação da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que pedia ao Supremo a determinação de reajuste salarial de 4,08% aos juízes federais. A associação alegou a demora da tramitação no Congresso do Projeto de Lei 2.197/2011, que prevê o reajuste para aplicar o STF.

O projeto foi encaminhado ao Congresso em agosto de 2011 pelo presidente do STF, Cezar Peluso, com proposta de reajuste de 4,8% no salário dos ministros da corte e, consequentemente, a toda a magistratura. Outro projeto, encaminhado em agosto de 2010, ainda não foi apreciado — e também é objeto de outra ação, ajuizada pela Ajufe.

Ao analisar a argumentação da Ajufe, o ministro destacou que a jurisprudência do STF é "extremamente criteriosa" ao indicar que houve omissão por parte do Legislativo. Segundo Lewandowski, o suposto atraso só pode ser reconhecido quando já houver "superado o prazo razoável" para a edição de um ato legislativo. O ministro também advertiu que, considerando que o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados no dia 30 de agosto do ano passado, os deputados tiveram menos de quatro meses para apreciar a proposta, uma vez que os trabalhos legislativos foram encerrados no dia 22 de dezembro.

O índice reivindicado pela Ajufe representa a perda inflacionária relativa ao ano passado. A correção aumentaria o teto do funcionalismo público de R\$ 26,7 mil para R\$ 27,7 mil. Com isso, a remuneração de juízes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores, cujos salários são vinculados ao do Supremo, também teria reajuste.

Corregedorias dos tribunais e o CNJ não deveriam ter prazo fixado para concluir as investigações contra juízes.

09 FEV 2012

GAZETA DO POVO

TRÂNSITO

STJ suspende julgamento sobre provas de embriaguez

A 3.ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu ontem à tarde o julgamento do recurso especial que vai definir os meios de prova legítimos para atestar a embriaguez ao volante. Um pedido de vista do desembargador convocado Adilson Macabu foi o motivo da suspensão, após os votos do relator, ministro Marco Antônio Belizze, e do desembargador convocado Vasco Della Justina, ambos favoráveis à validade de provas como testemunhas e exame clínico, para comprovar a embriaguez do motorista, quando este recusar o teste do bafômetro ou a fazer exame de sangue.

O desembargador Adilson Macabu deve devolver o processo para entrar novamente em pauta no dia 29 deste mês. O Ministério Público Federal defende a legalidade de outros meios de prova, além do bafômetro, para atestar a embriaguez.

TRIBUNA DO PARANÁ

Atraso 09 FEV 2012

Juízes perdem reajuste

Supremo rejeita correção salarial de 4,08%. Índice reivindicado pela categoria representa a perda inflacionária relativa ao ano passado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, mandou arquivar ontem ação da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que pedia ao Supremo a determinação de reajuste salarial de 4,08% nos juizes federais. A associação alegou a demora da tramitação no Congresso do projeto que prevê o reajuste para acionar o STF.

Ao analisar a argumentação da Ajufe, o ministro destacou que a jurisprudência do STF é "extremamente criteriosa" ao indicar que houve omissão por parte do Legislativo. Segundo Lewandowski, o suposto atraso só pode ser reconhecido quando já houver "superado o prazo razoável" para a edição de ato legislativo. O ministro também advertiu que, considerando que o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados no dia 30 de agosto do ano passado, os deputados tiveram menos de quatro meses para apreciar a matéria, porque os trabalhos legislativos foram encerrados no dia 22 de dezembro.

Perdas

O índice reivindicado pela Ajufe representa a perda inflacionária relativa ao ano passado. A correção aumentaria o teto do funcionalismo público de R\$ 26,7 mil para R\$ 27,7 mil. Com isso, a remuneração de juizes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores, cujos salários são vinculados ao do Supremo, também teria reajuste.



Lewandowski: arquivou.

Derrubada regra do CNJ

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por maioria, que os juizes acusados de ilegalidade em processos administrativos não podem ser afastados do cargo a qualquer momento, conforme conveniência das investigações. A regra estava prevista em resolução do Conselho Nacional de Justiça, questionada na Suprema Corte pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O artigo da resolução derrubado previa que o magistrado acusado de cometer desvios funcionais poderia ser afastado pelo tribu-

nal antes de responder a processo administrativo disciplinar. A regra declarava que isso poderia ocorrer "quando necessário ou conveniente a regular apuração da infração disciplinar".

O trecho foi considerado ilegal pelo relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, que defendeu que apenas nova lei poderia criar critérios para afastamento de juizes. Atualmente, a Lei Orgânica da Magistratura estabelece que os magistrados só devem ser afastados dos cargos quando já houver processo disciplinar em andamento ou quando for réu em ação penal.

TRIBUNA DO PARANÁ

Balanço

09 FEV 2012

TRE abre prazo

Eleitor tem até 9 de maio pra se recadastrar. Tribunal cancela 211.185 títulos por não comparecimento à revisão biométrica

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cancelou 211.185 títulos eleitorais por não comparecimento à revisão biométrica. Esses eleitores têm até o dia 9 de maio para regularizar a situação. Esta é a data limite de abertura do cadastro para as eleições deste ano. E a multa é de R\$ 3,51. O tribunal também corrigiu o número de eleitores que não fizeram o recadastramento biométrico. No fim do mês passado a estimativa era que 229.564 não tinham atualizado o documento. Ontem foram confirmados 211.185 dos 1.236.822 eleitores da cidade que rejeitaram a biometria.

O número corresponde a 17% do total. A meta do TRE era atingir 1.310.968 eleitores. Porém, durante o período da revisão, entre 28 de março de 2011 e 20 do mês passado, 20.747 eleitores tiveram o título cancelado porque não votaram ou não justificaram ausência nas últimas eleições, 1.929 foram suspensos e 51.470 transferiram o título de Curitiba para outro município. Com isso, o total de eleitores recadastrados foi de 1.025.637, equivalente a 82,93% do eleitorado. Com o título cancelado, o eleitor fica impedido de tirar passaporte e CPF, participar de concursos públicos e não pode obter empréstimo em bancos oficiais.

Para regularizar a situação, os eleitores devem comparecer à Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba com o documento de identificação oficial, preferencialmente com foto, comprovante de domicílio e pagar a multa. Quem não tiver condições financeiras deve preencher a Declaração de Insuficiência Econômica. A Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba fica na Rua João Parolin, 55, no Prado Velho, e funciona das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

09 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Provas contra bêbados

O julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que decidiria que provas, além do bafômetro, poderão ser usadas para caracterizar a embriaguez dos motoristas ao volante foi adiado depois que o desembargador convocado, Adilson Macabu, pediu vista do processo. Ele afirmou que voltará ao caso na próxima sessão, no dia 29. Antes da interrupção, o relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), apresentou voto favorável ao uso de exames clínicos e depoimentos de testemunhas para incriminar motoristas que dirigem embriagados ou com teor alcoólico acima de 0,6 decigramas no sangue. O exame clínico e as provas testemunhais seriam alternativas em casos contra motoristas que se recusam a fazer o teste do bafômetro ou exame de sangue. O ministro Vasco Della Justine votou com o relator, mas a sessão foi suspensa. Faltam ainda sete votos para a decisão final.

O caso chegou ao plenário depois que a quinta e a sexta turmas do Tribunal divergiram sobre a necessidade do teste de alcoolemia para configurar o crime de dirigir alcoolizado. Projeto de lei em tramitação no Congresso já prevê que o motorista seja enquadrado na Lei Seca, mesmo sem o bafômetro.

Mais tempo

A Universidade Tului do Paraná (UTP) ganhou um prazo de cinco dias para se manifestar a respeito do pedido de liminar protocolado pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT), no qual o órgão pede a intervenção judicial na instituição. A decisão foi do juiz Daniel Roberto de Oliveira, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, responsável pelo caso. O pedido do MPT foi motivado pelo descumprimento da legislação trabalhista pela universidade. Caso seja deferida, a liminar garante que o reitor da universidade seja afastado e substituído por um administrador provisório.

METRO 09 FEV 2012

Justiça retira grevistas de escolas

Professores da rede municipal de Colombo, na região metropolitana, que entraram em greve ontem, têm que sair das escolas por ordem da Justiça. A prefeitura de Colombo pediu e obteve um interdito proibitório para que os grevistas saiam e deixem trabalhar os professores que não aderiram à greve. A medida foi assinada pela juíza Letícia Zétola Portes.

Segundo a prefeitura, a adesão à greve foi pequena,

mas os grevistas estavam impedindo a realização das aulas. Além disso, estariam, com os piquetes, impedindo a entrada de fornecedores da merenda escolar.

"Determino que os grevistas se abstenham de impedir o livre acesso às escolas públicas de Colombo, quer por professores, quer por alunos ou por qualquer do povo que deseje e necessite entrar nestes órgãos públicos ou ainda que realizem piquetes em frente às

escolas públicas de modo a impedir ou dificultar os trabalhos do período", diz a juíza no despacho.

A greve dos professores de Colombo é a primeira da categoria em 30 anos. Eles querem aumento salarial e a definição de um plano de carreira. Segundo a prefeitura, os professores do município recebem um piso de R\$ 1.790, acima do piso nacional da categoria, que é de R\$ 1.450.

● METRO CURITIBA

Exploração sexual é tema de campanha

Mais de 300 mil peças contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, como frisbees, panfletos, jogos americanos, avisos para maçanetas de quartos, serão distribuídas no Litoral até o fim desta temporada. A campanha é da Paraná Turismo, vinculada à Secretaria Estadual do Turismo, em parceria com a Assessoria de Relações com a Comunidade da Polícia Civil e a ONG Ciranda.

De acordo com o presidente da Paraná Turismo, Marcos Venício Meyer, mul-

tos estabelecimentos, como hotéis, bares e pousadas, são usados no agenciamento de crianças e adolescentes para exploração sexual.

"O turismo tem que atuar preventivamente, sensibilizando e conscientizando os donos de estabelecimentos para que denunciem a violação dos direitos da criança e do adolescente". A campanha começou em 19 de janeiro, em Pontal do Paraná. Dezessete hotéis e 60 restaurantes aderiram ao projeto.

● METRO CURITIBA

STJ adia julgamento da Lei Seca

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) adiou ontem o julgamento que vai definir quais provas são legítimas para atestar a embriaguez ao volante. A interrupção aconteceu depois que dois ministros votaram a favor de uma aplicação mais rigorosa da Lei Seca. Ambos defendem que testemunhas e exame clínico já comprovariam o crime. ● METRO

METRO 09 FEV 2012

TRE cancela 211 mil títulos de eleitores

◉ Quem não fez o recadastramento biométrico ainda pode se regularizar

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) homologou ontem o recadastramento biométrico dos eleitores de Curitiba. Com isso, ficam cancelados 211.185 títulos de eleitores que não compareceram à revisão.

Para a regularização, o eleitor que faltou deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para a revisão do eleitorado: documento de identificação oficial, preferencialmente com foto, e comprovante de domicílio eleitoral na cidade de Curitiba, além do pagamento de uma multa de R\$ 3,51.

A regularização deverá ser feita até 9 de maio, data limite de abertura do cadastro eleitoral para as eleições deste ano, na Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, na Rua João Parolin, 55, Prado Velho, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira. ● METRO CURITIBA

Números

Recadastramento começou em 28 de março do ano passado e terminou em 20 de janeiro deste ano.

- ▶ **Estimativa Inicial**
Inicialmente a revisão visava atingir 1.310.968
- ▶ **Transferências**
No período de revisão houve transferências, suspensões e cancelamentos
- ▶ **Eleitorado final**
Universo para o recadastramento ficou em 1.236.822 eleitores
- ▶ **Recadastrados**
Do universo, 1.025.637 tiveram seus títulos revisados

82,93% dos eleitores de Curitiba fizeram o recadastramento biométrico e estão aptos a votar este ano.

TJ acata defesa da Assembleia e indefere mandado de segurança com alegação de estabilidade a comissionados

Um ano após a exoneração de funcionários em cargos em comissão que integravam a diretoria do Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná acatou a tese do procurador-geral da Assembleia Legislativa, Luiz Carlos Caldas, e indeferiu nesta sexta-feira (3) o mandado de segurança impetrado pela entidade, que alegava ilegalidade e abuso no ato da Comissão Executiva. Segundo a Procuradoria da Casa, cujo argumento foi aceito e endossado pelo TJ, o cargo em comissão, por ser exonerável a qualquer instante, não possui o benefício da estabilidade, mesmo em mandatos sindicais, conforme, aliás, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

O procurador do Estado Manoel Caetano Ferreira Filho acompanhou o julgamento do mandado de segurança de hoje. A liminar do Sindilegis já havia sido negada no ano passado, bem como

IMPACTO PARANÁ
09 FEV 2012



Luiz Carlos Caldas

o recurso, assim que houve a exoneração. O argumento do Sindilegis também causou estranheza ao sub-procurador de Justiça Lineu Walter Kirchner. De acordo com o representante do Ministério Público do Paraná, a situação era irregular, uma vez que o próprio estatuto da en-

tidade sindical assegura a ocupação de cargos da sua diretoria tão somente para ativos e inativos, ou seja, funcionários efetivos do Poder Legislativo.

O relator do mandado de segurança no TJ foi o desembargador Guldo Dóbeli.

NR - Um assunto polêmico que depois de um ano tramitando na Justiça torna-se decisão que atinge vários servidores que perdendo o emprego na Assembleia alegavam ilegalidade na ação que os atingiu por serem representantes sindicais. Resta saber, a esta altura, se aqueles que foram atingidos com a medida vão tentar apelar ao STJ, onde decisões anteriores também já foram confirmadas conforme a defesa agora acatada pelo TJ paranaense.

09 FEV 2012

IMPACTO PARANÁ

Decisão da justiça surpreendeu o próprio presidente Rossoni

Valdir Rossoni que foi surpreendido com esta decisão vai continuar certamente recorrendo, mas a esta altura já sentiu que o turo é mais embaixo, como diz o ditado.

Por conta desta imagem de preocupação para o Presidente da Assembleia Legislativa, permanece, ainda, a preocupação de ser incluído naquele rol que envolve Hermas Brandão, Nereu Moura, Nelson Justus e Alexandre Cury, que estão com

indisponibilidade de bens por causa de processos relacionados aos tais diários secretos do legislativo.

Primeiro Secretário da Assembleia em 2001, Valdir Rossoni ainda tem como preocupação o processo dos gafanhotos que naquela época pegou no contrapé vários deputados ex e atuais companheiros, que andaram fazendo estrepitias com as contas bancárias de alguns funcionários.

Impacto publicou na semana passada os detalhes de um processo que envolve o atual Presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni.

A decisão, que surpreendeu o próprio e chegou justamente depois que já havia sido fechada a última edição do nosso semanário, está agora registrada em nossas páginas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5018620-40.2011.404.0000/PR
RELATOR: SILVIA MARIA GONÇALVES GORAIEB
AGRAVANTE: VALDIR LUIZ ROSSONI
ADVOGADO: EDUARDO DUARTE FERREIRA; CLAUDIA TEIXEIRA
AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO

Vistos em regime de plantão.

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que, em medida cautelar fiscal, decretou a indisponibilidade de bens do agravante, empresário individual, especificamente em relação 'aos existentes em instituições financeiras, no mercado de ações, registrados em seu nome', em valor suficiente à quitação do débito.

O agravante alega que o ato de infração que gerou o débito executado na ação principal, ainda está em discussão administrativa, de modo que não está apto a ser cobrado. Aduz que a decretação de indisponibilidade alcançou ativos financeiros que seriam destinados ao pagamento de 150 funcionários, decorrentes de obrigações trabalhistas correntes e 13º salário. Argumenta que a manutenção da decisão agravada dificulta a continuidade das atividades comerciais.

Requer a atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

É o relatório. Decido.

A indisponibilidade de bens, nos moldes em que decretada, implica o bloqueio integral dos ativos financeiros de que o agravante é titular, inviabilizando a continuidade das atividades comerciais, não só em razão do impacto da retrada imediata de recursos financeiros à disposição da empresa, mas também por tornar inviável, no curto prazo, o cumprimento das obrigações com fornecedores e funcionários.

Ademais, os valores bloqueados somam R\$ 288.697,79, montante insuficiente a cobrir o valor histórico do débito (R\$ 921.553,96, em 12/12/2011), de modo que a satisfação integral do débito depende, ainda, de outros bens e da própria manutenção da atividade empresarial, enquanto fonte de incremento patrimonial.

Nesse sentido, o próprio IBAMA reconhece que o agravante tem patrimônio total conhecido de R\$ 2.885.075,27, de modo que o levantamento da penhora sobre os ativos financeiros, e a substituição por outros bens, como imóveis, são as providências que melhor atendem ao interesse do credor e à eficácia de futura execução, sem implicar prejuízo excessivo ao requerido.

Pelo exposto, defiro em parte o pedido, para autorizar a substituição da indisponibilidade que recai sobre ativos financeiros por bens móveis e imóveis, até o limite do valor do débito.

Intimem-se.

Encerrada a jurisdição de plantão, remeta-se ao Relator.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

Des. Federal Marga Ingo Barth Tessler

Relatora

MAS O QUE
É ISTO? COMO É
QUE FIZERAM ISSO
COMIGO?



09 FEV 2012
IMPACTO PARANÁ

Cascavel - Mano Preisner INCENTIVO AO ROUBO

No ano passado aconteceu no Brasil a ruptura de uma aliança branca que vai trazer muitos desdobramentos, todos favoráveis ao povo brasileiro. A imprensa abordou, pela primeira vez, desvios éticos de juízes e desembargadores. Todos sabiam que muita coisa errada acontecia em fóruns do interior, da capital, e especialmente nos Tribunais de Justiça do país todo, mas o assunto era tabu: ninguém abria a boca.

Uma instituição ter membros corruptos não é anormal: honestidade plena é que não combina com a índole do povo brasileiro. Juízes com um salário razoável, perto dos R\$ 20.000,00 decidem eventualmente causas bilionárias. Não é inteligente esperar que milhares de magistrados constituam um grupo detentor de honestidade superior à média do povo brasileiro. São seres humanos, com problemas como os nossos, com falhas, desejos, ambições. Seria, repito, anormal que todos se comportassem de forma honesta o tempo todo. Nenhum grupo humano é 100% reto, decente.

Acontece que antes de 2011, todos os veículos de comunicação e os jornalistas pensavam: "um dia posso ser julgado por essa turma, melhor arrumar outro assunto para denunciar no jornal..." Ninguém ousava citar uma irregularidade de membro do Judiciário, exceto nosso querido Lalau, aquele. Até que a aliança branca foi rompida. Feitas as primeiras denúncias, ninguém foi preso, nenhum jornalista foi punido, o medo foi embora. E, para completar a infelicidade da banda podre do Judiciário, e para alegria dos brasileiros que preferem o dinheiro dos impostos bem aplicado, surgiu uma certa Ellana Calmon, Corregedora do CNJ atrevida, audaciosa, que já foi abrindo o verbo e atacando de frente os tais "bandidos de toga", antes citados apenas de forma velada, quase aos cochichos.

Perdida a virgindade, eis que temos agora 3.438 membros do antes imaculado poder sob investigação. Onde isso vai parar ninguém sabe. Não interessa ao país, de forma alguma, a desmoralização desse Poder regulador. Mas como estava, não dava mais. A cúpula Judiciária, em muitos estados, vinha passando dos limites razoáveis.

O "jus esperneandi", as tentativas de manter o status quo anterior foram feitas, sem qualquer preocupação com a opinião pública. Tivessem essa preocupação, e não pediria o fim das Investigações, fato que a população interpretou imediatamente como uma confissão.

INCENTIVO AO ROUBO II

Por necessidade de encerrar esta nota, já longa, não vou abordar a politização da cúpula dos Tribunais, nos estados e em Brasília. Apenas citar que juízes sérios cumprem sua obrigação nas suas Varas, sem tempo para contatos políticos e corporativos. Outros, os que sobem degraus mais elevados, trabalham em tempo integral os contatos que possam lhes abrir portas. Eu quero encerrar pedindo ao leitor que pense num item que incentiva o roubo.

Um juiz sério trabalha muitas horas por dia para dar conta da imensa carga de trabalho que está sob sua responsabilidade. Recebe para isso um determinado salário. Já um juiz ladrão, pego em flagrante, gatuno comprovado, pode receber a maior pena prevista no Código Penal da Magistratura: a aposentadoria compulsória. É afastado do trabalho. Com salário integral. Pelo resto da vida.

O juiz que trabalha honestamente passa a ser um trouxa, pelos padrões interpretativos da população brasileira. Trabalhador sério e ladrão confesso recebem o mesmíssimo salário. O magistrado, portanto, permanece sério apenas pela sua honradez pessoal. Até funcionaria, se estivéssemos no Japão.

Foz do Iguaçu

De olho na telinha?

Chico de Alencar

JUDICIÁRIO EM CHEQUE

Não chega a ser um xeque-mata, mas que o bicho está pegando para o lado dos membros do nosso sacrossanto Poder Judiciário, isto está. Detalhe: a polêmica e as discussões levantadas não é em absoluto contra o Poder Judiciário, como um dos pilares da nossa sociedade, mas sim contra alguns malandros togados, que vão acabar manchando a imagem do PJ, como alguns canais governantes e parlamentares mancham as imagens dos poderes Executivos e Legislativo e daí... justiça nos malandros.

JORNAL DO ESTADO

VLADIMIR POLÍZIO JÚNIOR

09

FEV 2012

Greve e Justiça

Sempre fui contrário à greve, pois sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito, no Judiciário deveriam ser travadas todas as discussões sobre os reajustes para qualquer categoria, servidores públicos ou não. Revejo meu entendimento por vários fundamentos, mas tomo o mais recente: a greve dos policiais do Estado da Bahia. Lá, um soldado recebe mensalmente R\$ 1.188,85 para defender a sociedade com sua vida. Com esse salário ele arca com o pagamento de sua moradia, com os gastos com alimentação, vestuário, lazer enfim, todas as despesas essenciais de qualquer trabalhador. Alguém acredita que com menos de 2 salários mínimos por mês alguém consiga viver com dignidade?

Nem se diga que o Brasil está em recessão e por isso do sacrifício. Não duvido que toda a sociedade faria qualquer esforço se, de fato, fosse necessário. Mas não é essa a situação. Na própria Bahia, estão abertas inscrições para juiz de direito, com remuneração inicial de R\$ 18,3 mil; no Distrito Federal, o Tribunal de Contas abriu concurso para procurador, com salário de R\$ 22,9 mil; juízes paulistas receberam "auxílio para adquirir tablets" de R\$ 2,5 mil, e assim vai. Ainda que no STF (Supremo Tribunal Federal) tenha vencido o entendimento de que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pode investigar juízes, pelo

apertado placar de 6 a 5, e com isso evitar o corporativismo das corregedorias dos tribunais, tenho dúvidas se podemos confiar realmente na justiça.

Esse sentimento, ademais, conforme pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, e divulgada no jornal "Folha de São Paulo" de 07 de fevereiro, é partilhado por duas de cada três pessoas, que acreditam ser o Poder Judiciário "pouco ou nada honesto" e "sem independência". No comparativo com outras instituições, o Judiciário ocupa a 6ª colocação, na frente do governo federal, Congresso Nacional e partidos políticos.

Na Bahia, o judiciário declarou a greve dos policiais militares ilegal. A Constituição Federal, que estabelece a "dignidade da pessoa humana" a todos e uma série de tratados internacionais ratificados pelo Brasil foram rasgadas, pois para a Justiça é legal que policiais vivam com pouco mais de R\$ 1,1 mil por mês (isso é quase 17 vezes menos que um juiz). Por comportamentos do tipo, fica fácil compreender o porquê da avaliação negativa. Outras greves virão, pois muitos outros servidores são tratados sem dignidade. Pena que tenha de ser assim.

Vladimir Polízio Júnior é defensor público.

09 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Superlotação

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa faz hoje uma visita à cadeia pública de Sarandi. A Comissão irá verificar as denúncias sobre superlotação, falta de segurança e a existência de um foco de tuberculose entre os presos devido à precariedade das instalações e das condições de higiene. A cadeia tem capacidade para sessenta presos, mas está acolhendo 185 detentos. Já foram registrados onze casos de tuberculose, incluindo três servidores com suspeita de ter contraído a doença.

09 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

TRE cancela 211.185 títulos de eleitores de Curitiba

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) homologou o processo de revisão biométrica do eleitorado de Curitiba, que teve início em março do ano passado e se estendeu até o dia 20 de janeiro. Com a homologação pelo Tribunal do procedimento biométrico, foram cancelados no município de Curitiba 211.185 títulos eleitorais por não comparecimento à revisão biométrica.

Inicialmente a revisão visava atingir 1.310.968 eleitores em situação regular ou liberada no cadastro eleitoral até 25 de fevereiro, mas durante o período revisional houve 20.747 eleitores cancelados, 1.929 eleitores suspensos e 51.470 eleitores transferidos de Curitiba para outros municípios.

Finalizados os trabalhos revisionais e subtraindo-se do eleitorado submetido à revisão (1.310.968) o quantitativo relacionado acima, o processo abrangeu um total de 1.236.822 eleitores, dos quais 1.025.637 foram revisados, o que equivale a 82,93% do eleitorado.

Após o término do prazo para o recadastramento todo procedimento foi submetido à análise dos Juízes das dez Zonas Eleitorais de Curitiba, que determinaram o cancelamento dos títulos dos eleitores que não comparecem à revisão. Após parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, a Corte concluiu que o processo biométrico foi regular e atendeu a todas as exigências legais.

Para a regularização de sua inscrição, o eleitor faltoso deverá apresentar os mesmos documentos exigidos para a revisão do eleitorado, ou seja, documento de identificação oficial, preferencialmente com foto, e comprovante de domicílio eleitoral na cidade de Curitiba, além do pagamento de multa. Caso o eleitor não tenha condições de realizar o pagamento, deverá solicitar, preencher e assinar uma Declaração de Insuficiência Econômica. Poderá ainda apresentar requerimento de justificativa ao Juiz Eleitoral competente, que decidirá sobre o caso.

Este procedimento deverá ser feito até o dia 9 de maio de 2012, data limite de abertura do cadastro eleitoral para as eleições deste ano, na Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, na Rua João Parolin, 55, Prado Velho, das 9 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

PRAZO

9

de maio é a data limite para os eleitores se cadastrarem para as eleições de outubro

09 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

SUPREMO NÃO ALTERA regras para investigar juizes

Votação sobre atribuições do Conselho Nacional de Justiça
passou por 6 votos a 5 no STF

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem, por 6 votos a 5, manter as regras criadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que uniformizaram a metodologia para investigar juizes em todo o país. A maioria entendeu que o conselho tem o poder de estabelecer essas normas como órgão de controle nacional do Judiciário.

A discussão era relativa a três artigos da Resolução 135 do CNJ, que foi questionada no STF pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O documento estabelece 140 dias para o processo administrativo ser concluído nos tribunais locais e também cria prazos para a apresentação de defesa dos investigados. Especifica, ainda, os membros do colegiado que devem julgar seus pares.

O relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, votou pela eliminação dos dispositivos. Ele entendeu que o CNJ interferiu em questões internas dos tribunais, que têm autonomia para definir como proceder nesses casos. No voto, Mello foi acompanhado por Ce-

zar Peluso, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Luiz Fux concordou em parte, entendendo que o prazo de 140 dias para o fim do processo é necessário. Os ministros que votaram contrariamente ao relator foram Rosa Weber, Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto e Gilmar Mendes.

Em outro ponto analisado nesta tarde, os ministros decidiram manter um artigo da resolução do CNJ que cita como devem ser aplicadas as penas para que, no final do processo administrativo, o magistrado considerado culpado realmente receba uma punição. Atualmente, a Constituição permite que o juiz seja punido apenas se houver maioria absoluta de votos de seus pares.

Nas palavras do ministro Joaquim Barbosa, a regra foi necessária para evitar o "faz de conta", já que muitos juizes optam por dar a mesma pena a seus colegas sem que se atinja a maioria. "Condena-se em um primeiro momento, mas não chega a um consenso sobre a pena", argumentou.

CONJUR

Desembargadores devem apresentar defesa ao TJ-SP

08 FEV 2012

Por Rogério Barbosa

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo não aceitou o pedido de medida cautelar para suspender o pagamento de atrasados aos desembargadores e juízes que receberam fora da ordem. Nesta quarta-feira (8/2), os integrantes da corte entenderam tratar-se de uma pena que só pode ser aplicada quando for analisado o mérito do processo administrativo. Com isso, será aberto prazo para a defesa prévia de todos os envolvidos.

Vinte e nove juízes e desembargadores do Tribunal paulista receberam o valor dos atrasados de forma desordenada e diferenciada dos demais, de acordo com estudo preliminar feito pela corte.

A proposta de suspensão dos pagamentos foi feita pelo desembargador Luiz Pantaleão, no dia 19 de janeiro, e recebeu o apoio de outros 14 integrantes do Órgão Especial. Ao colocar o caso em julgamento nesta quarta-feira, o presidente Ivan Sartori explicou que a suspensão só poderia ser votada se fosse considerada uma medida cautelar administrativa. Caso contrário, se classificada como punição, a corte teria de abrir prazo para todos os 29 apresentarem defesa.

Quinze desembargadores entenderam tratar-se de punição e nove integrantes do Órgão Especial, vencidos, concluíram que é uma medida administrativa, e, portanto, poderia ser votada nesta quarta-feira.

Cinco desembargadores receberam adiantamento entre R\$ 400 mil e R\$ 1,5 milhão. Os demais, de acordo com o TJ-SP, "são casos de pequeno valor, há decisão judicial ou justificativa de doença".

Sartori, primeiro a votar, preferia que a suspensão dos pagamentos fosse determinada como medida cautelar, para restabelecer a isonomia entre os desembargadores. Mas a maioria votou em sentido contrário, dizendo que deveria ser priorizado o direito constitucional da ampla defesa.

Após a decisão do Órgão especial, o presidente Ivan Sartori deve publicar portaria formalizando o processo e pedindo formalmente as defesas, abrindo prazo para seu cumprimento, que será de 10 dias, conforme a Lei Orgânica da Magistratura. Sartori ressalta que mesmo antes desta decisão, alguns desembargadores já apresentaram a defesa ao colegiado.

O presidente da corte tem reiterado em todas as oportunidades que os pagamentos adiantados, apesar de eticamente questionáveis, "não causaram lesão ao erário, nem à sociedade, porque são créditos devidos aos juízes. Se há algum prejudicado são outros desembargadores, já que outro recebeu valores antes destes, quando não deveria". Quando julgado, o processo poderá culminar não só na suspensão de pagamentos de atrasados como também em outras punições, caso o tribunal entenda que outras infrações ocorreram. Sartori explica que o Estatuto do Servidor Público não permite que sejam feitos descontos dos salários dos funcionários, por isso, em caso de condenação, o tribunal não poderá descontar os valores dos vencimentos mensais dos desembargadores, restando apenas a suspensão das parcelas de atrasados a receber.

CONJUR

Negado HC a condenado por incêndio no MP do Paraná

08 FEV 2012

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liminar em Habeas Corpus impetrado em favor de um advogado condenado pela Justiça paranaense a 14 anos e cinco meses de reclusão pelos crimes de roubo qualificado, incêndio majorado e inutilização de documentos. Os crimes estão relacionados a incêndio ocorrido em dezembro de 2000 na sede da Promotoria de Investigações Criminais, em Curitiba.

O advogado pretendia que o relator postergasse, no Supremo, a apreciação de um recurso (agravo regimental em agravo de instrumento) relativo à sua condenação. A ideia era adiar o trânsito em julgado do processo e a respectiva expedição de mandado de prisão. A defesa fez o pedido com base no princípio humanitário, uma vez que o acusado tem mais de 71 anos.

O pedido de HC também pretendia que fosse restabelecida sentença de primeira instância que absolveu o réu e outros acusados. Segundo a denúncia, o advogado e outras sete pessoas teriam organizado o incêndio, inutilizando autos de inquéritos e subtraído disquetes do Ministério Público do Paraná, fitas VHS e equipamentos de escuta telefônica. O advogado é apontado como o responsável por arrecadar recursos para recompensar financeiramente os executores e assegurar apoio técnico-jurídico aos integrantes do grupo.

Ao negar o pedido de liminar, o ministro Marco Aurélio lembrou que o tema debatido no processo-crime já foi examinado pela 1ª Turma do STF no julgamento de um outro HC, que negou o requerido. "Quanto à apreciação do agravo regimental, não há móvel suficiente a respaldar a postergação", afirmou o ministro. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

CONJUR

Legalidade de provas de embriaguez será julgada no STJ

08 FEV 2012

Está na pauta de julgamento desta quarta-feira (8/2) no Superior Tribunal de Justiça o recurso especial que vai definir os meios de prova legítimos para atestar a embriaguez ao volante. O caso será julgado pela 3ª Seção, sob o rito dos recursos repetitivos, e servirá de orientação para todos os juízes do país, embora a decisão não seja vinculante. A sessão começa às 14h.

Inicialmente, o relator do recurso era o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que passou a integrar a 1ª Seção. O processo foi atribuído ao ministro Marco Aurélio Bellizze, atual relator. O Ministério Público Federal já encaminhou parecer ao STJ defendendo a legalidade de outros meios de prova, além do bafômetro, para atestar a embriaguez.

O tema começou a ser levado à Justiça depois da edição da Lei Seca, em 2008. Motoristas que se recusaram a fazer o teste do bafômetro alegam em juízo a impertinência da ação penal, tendo em vista que a Lei 11.705/08 classifica como embriaguez a presença do percentual de 0,6 decigramas de álcool no sangue do motorista, comprovada por bafômetro ou exames de sangue. Eles argumentam que a Constituição Federal resguarda as pessoas da autoincriminação, uma vez que ninguém está obrigado a produzir provas contra si.

O julgamento vai unificar o entendimento do STJ sobre o tema, pois atualmente existe divergência entre a 5ª e a 6ª Turma, especializadas em Direito Penal. Juntas, elas formam a 3ª Seção.

A 5ª Turma entende que é dispensável o teste de alcoolemia para configurar o crime de embriaguez ao volante, que pode ser comprovada também por exame clínico ou por testemunhas. Já a 6ª Turma considera que é indispensável o teste de alcoolemia, ainda que esse estado possa ser aferido por outros elementos de prova. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*